



Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	1/9

TERMO DE REFERÊNCIA – 2024

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO CONTENDO INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Unidade Requiritante*:	ASSESSORIA MILITAR DO TJAL	Processo*:	2023/4354
Servidor Requiritante*:	CEL. ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	Mat. *:	98614

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1. OBJETO:

- 1.1. O presente termo de referências tem por objetivo a contratação por meio de REGISTRO DE PREÇOS do **SERVIÇO DE LOCAÇÃO, POR DEMANDA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTENDO CÂMERAS INTERNAS E EXTERNAS, CENTRO OPERACIONAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E TREINAMENTO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO E USO DA SOLUÇÃO POR PARTE DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS** conforme condições, quantidades, prazos e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

- 2.1. Conforme Anexo I deste termo de referências.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO:

- 3.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2. Será selecionada a proposta que apresentar o Menor Valor Global.
- 3.3. A locação ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c com Decreto 11.462/2023.
- 3.4. A critério e conforme a demanda da Administração será(ao) firmado(s) contrato(s) derivado(s) da ata de registro de preços em número suficiente para atender à demanda identificada, cuja vigência de cada contratação será de 5 (cinco) anos contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme documento juntado ao processo administrativo de nº2023/4354 sob o ID 1915266.
- 4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações – PAC (2024) identificado pelos itens de nº 12, 13 e 14.
- 4.3. Opta-se pelo não parcelamento da contratação em virtude de o objeto resultar num sistema único e integrado, havendo possibilidade, no caso de parcelamento, de risco ao conjunto do objeto pretendido, conforme Art. 40, §3º, II da Lei nº 14.133/2021.

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	2/9

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia de Compras Sustentáveis do TJAL e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) As especificações devem contemplar, preferencialmente, as configurações aderentes aos equipamentos sustentáveis;
- b) As aquisições de bens de informática devem observar os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética primando por equipamentos que possuam maior eficiência energética;
- c) Os equipamentos de informática e telecomunicações não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenilos-polibromados, éteres difenil polibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como Diretiva Rof 527 (Restriction of Certain Hazardous Substances); e
- d) Quando necessário, deve exigir do fornecedor a indicação das medidas necessárias para assegurar a operacionalização do recolhimento dos equipamentos que contenham materiais perigosos, inclusive em relação aos suprimentos.

6. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O julgamento da proposta será realizado pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências mínimas de qualidade do objeto proposto pelo licitante.

6.2. A proposta/amostra deverá ser analisada pelos servidores indicados a Fiscal Técnico de Contrato e Fiscal Técnico Substituto de Contrato, conforme consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

6.3. Caso a compatibilidade com as especificações técnicas mínimas fixadas no termo de referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios ordinários previstos no edital, o Pregoeiro solicitará a realização de POC, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de, no mínimo, 5 dias, contados da solicitação, observando-se as seguintes regras e procedimentos:

6.3.1.O POC será solicitado apenas ao licitante classificado temporariamente em primeiro lugar, por intermédio de mensagem (CHAT) no sistema onde ocorrerá o Pregão Eletrônico com a indicação do local e horário de sessão de avaliação;

6.3.2.O resultado da avaliação técnica será divulgado por meio da mensagem no sistema do Pregão Eletrônico, bem como o parecer técnico será disponibilizado aos interessados no sítio oficial do TJAL.

6.3.3.No caso de não haver realização de POC ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo realização do POC fora das especificações previstas no edital, a proposta do licitante será DESCLASSIFICADA.

6.3.4.Se a realização do POC apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação realização do POC e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no termo de referências.

6.3.5.O(s) exemplar(es)/amostra(s) à disposição da Administração será(ao) tratados como protótipo(s), podendo ser manuseado(s) e desmontado(s) pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.3.6.Após o resultado final da licitação, a(s) amostra(s) entregue(s) dever(ão) ser recolhida(s) pelo(s) licitante(s) no prazo de 30 dias, após o qual poderá(ã) ser descartada(s) pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Processo	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	3/9

6.3.7.Será DESCLASSIFICADA, por despacho fundamentado, a proposta do licitante que, ressalvadas as situações e procedimentos previstos no edital:

6.3.7.1. Deixar de indicar, anexar ou comprovar as informações exigidas neste edital e seus anexos.

6.3.7.2. Indique objeto que não atenda a todas as exigências de qualidade e às especificações técnicas contidas no termo de referência.

6.3.7.3. Não contenha quantidade numérica e unidade métrica, conforme contida no termo de referência.

6.3.8.Será CLASSIFICADA a proposta que atende satisfatoriamente a todas as exigências fixadas no edital e seus anexos, bem como cujo objeto proposto esteja tecnicamente conforme as especificações mínimas exigidas no termo de referência.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Como critério de habilitação, a licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, para disponibilização dos serviços, pelo menos 1(um) profissional de seu quadro, com treinamento de capacitação para instalação da solução de CFTV ofertada.

7.2. A comprovação de capacitação deverá acontecer por meio da apresentação de certificado de conclusão.

7.3. A Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica expedido por empresa de direito público ou privado que comprove que a empresa já forneceu, instalou e prestou serviço de suporte técnico em uma solução de CFTV IP compatível;

7.4. O atestado de capacidade técnica apresentado deverá estar acompanhado de ART (Abertura de registro técnico) e CAT (Certidão de Acervo Técnico) da obra;

7.5. A empresa vencedora deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento, instalação e suporte técnico dos itens de maior relevância do objeto desta licitação conforme abaixo:

- Fornecimento, instalação e suporte técnico de uma Central de monitoramento com no mínimo 313 Câmeras IP, servidor de imagem com no mínimo 313 licenças, *Storage* de armazenamento;
- Fornecimento, instalação e suporte técnico de no mínimo 03 Paineis *VideoWall*;
- Fornecimento, instalação e suporte técnico de no mínimo 06 Links via Rádio;
- Fornecimento, instalação e suporte técnico de no mínimo 313 pontos de rede Categoria 5e ou superior;
- Serviço de certificação de no mínimo 265 pontos de rede lógica;
- Fornecimento, instalação e suporte técnico de no mínimo 23 pontos de rede elétrica;
- Fornecimento, instalação e suporte técnico de um Sistema de Reconhecimento facial de até 100.000 (cem mil) faces;

7.5.1. Para o atendimento da exigência acima não será necessário a apresentação do registro no CREA, uma vez que não se aplica.

7.6. A empresa deverá ainda apresentar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA comprovado com apresentação do CRQ da empresa, assim como o CRQ do profissional responsável técnico da empresa que deverá fazer parte do corpo técnico da empresa, comprovado através de CLT, Contrato de prestação de serviço, Registro no CRQ da empresa ou Contrato Social da empresa quando for proprietário.

Processo	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	4/9

7.7. A empresa deverá ainda apresentar no mínimo 02 técnicos certificados pelo fabricante da solução ofertada (hardware e Software) em sua proposta e 02 técnicos com Certificados NR10, NR12 e NR35, 02 técnicos certificados na solução de reconhecimento facial com BI.

7.8. Até a assinatura do registro de preços, a empresa deverá ainda comprovar que possui em seu quadro responsáveis técnicos capacitados:

- Um engenheiro eletricista;
- Um profissional capacitado em CFTV;
- Um profissional capacitado em Cabeamento Estruturado;

7.8.1.A Licitante deverá apresentar declaração de que a empresa está apta a instalar e prestar assistência técnica nos produtos ofertados, através de documentos válidos que comprovem a autorização para prestar serviço para equipamentos das marcas fornecidas, devidamente assinado, mencionando o número do processo licitatório;

7.8.2.A Licitante deverá dispor de estrutura técnica adequada (instalações, aparelhamento e corpo técnico) para cumprimento do objeto desta licitação, mediante declaração própria acompanhada da relação de detalhamento da sua estrutura técnica;

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser encaminhada conforme ANEXO II deste termo de referências.

9. DA VISITA TÉCNICA:

9.1. Representante(s) da empresa licitante poderá(ão), facultativamente, realizar vistoria nas instalações da CONTRATANTE, a fim de conhecer sua atual situação de controle de acesso de Pessoas, o que dará à empresa licitante o conhecimento mínimo necessário para planejar a implantação da nova solução e apresentar proposta qualificada.

9.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

9.3. A Vistoria tem por finalidade fazer com que as empresas licitantes conheçam as condições físicas dos locais onde serão realizados os serviços, possibilitando que sejam tiradas todas as dúvidas que possam ter em relação aos equipamentos a serem utilizados na solução de monitoramento e aos serviços que devem ser prestados para o integral cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

9.4. A vistoria deverá ser agendada junto à Assessoria Militar do TJAL, por meio dos telefones (82) 4009-3207, ramal(is): 3207, 3434, 3292, até 5 (cinco) dias antes da data marcada para a realização do Pregão e somente serão realizadas até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

9.5. É importante que as empresas se façam representar nesta visita por profissionais qualificados se detentores de conhecimento técnico relacionado ao objeto deste Termo de Referência.

9.6. Para que as empresas interessadas nesta Licitação possam participar da Vistoria será necessário que a mesma credencie um representante através da apresentação, no ato da visita, de um documento devidamente assinado indicando o nome de seu colaborador, número da cédula de identidade e CPF e delegação de poderes para representá-la na vistoria. A falta de apresentação deste documento impossibilitará que o representante e a empresa participem da vistoria.

9.7. Para a realização da vistoria, o representante da licitante deverá trazer duas cópias da “DECLARAÇÃO DE VISTORIA”, conforme modelo disponível no ANEXO “III”, já preenchidas com os dados da empresa e assinada pelo representante, sendo que uma cópia será assinada por servidor da CONTRATANTE e devolvida

Processo	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	5/9

para a licitante, e a outra será juntada ao processo de contratação.

9.8. A CONTRATADA se responsabiliza pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições dos locais de execução do objeto, não se admitindo qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.

9.9. Todas as despesas relacionadas à vistoria serão por conta da empresa licitante.

MODELO DE EXECUÇÃO

10. DINÂMICA DE EXECUÇÃO:

10.1. Identificada a demanda, o TJAL solicitará da contratada o projeto com os quantitativos necessários para implantar a solução na Unidade Judiciária desejada, considerando a lista de equipamentos e softwares cujos preços foram registrados;

10.2. A Contratada terá 15 (quinze) dias úteis para apresentar as informações necessárias para que o TJAL possa providenciar a celebração de contrato administrativo derivado da ata de registro de preços para a localidade onde deverá ser implantada a solução.

10.3. Celebrado o contrato, será realizada reserva orçamentária e emitida nota de empenho para envio à contratada.

10.4. A contratada deverá se reunir com gestor e fiscais do registro de preços/contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o envio da nota de empenho, em data a ser agendada em comum acordo.

10.4.1. Nesta reunião a Contratada deverá:

10.4.1.1. Apresentar as características e documentação dos serviços contratados e planejamento da sua execução, além de serem discutidos e esclarecidos todos os questionamentos técnicos. O TJAL definirá, com o apoio da equipe técnica da Contratada, de que forma os serviços deverão ser realizados.

10.4.1.2. Apresentar quem será o Preposto que atuará como coordenador de atividades de suporte.

10.4.1.3. Apresentar as informações referentes aos canais de atendimento para abertura dos chamados, caso ainda não o tenha feito. Caso após a realização desta primeira reunião existam questionamentos direcionados ao TJAL, o mesmo terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da reunião para responder formalmente à contratada.

10.4.1.4. A contratada e o TJAL, de comum acordo, deverão fazer um planejamento das atividades de instalação, remanejamento, e manutenção antes de iniciar a execução propriamente dita. A contratada deverá entregar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho, o Plano de Execução, contendo cronograma com as datas planejadas para realização de todos os serviços necessários para a unidade judiciária que esteja sendo trabalhada.

10.4.1.5. O Plano de Manutenção deverá ser elaborado escalonando as manutenções de forma que haja pelo menos uma visita mensal de equipe técnica da contratada. Durante a execução do contrato, caso seja detectada necessidade de ajustes no Plano de Manutenção, este deverá ser revisado e submetido à aprovação do Contratante.

10.4.1.6. Independentemente dos prazos acima, será de exclusiva e total responsabilidade da contratada a manutenção das instalações do TJAL, desde o envio da nota de empenho. Devendo utilizar as melhores práticas de mercado aliadas às recomendações dos respectivos fabricantes e instaladores, guarnecendo todos os postos de trabalho com profissionais devidamente habilitados e qualificados, observando as características previstas.

10.5. A comunicação entre as partes será realizada por meio de mensagens de correio eletrônico, chat online, sítio na internet, ligações telefônicas para a central de atendimento da contratada ou números telefônicos do

Processo	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	6/9

contratante.

- 10.6. As informações que a contratada porventura tenha acesso em consequência dos atendimentos técnicos prestados à contratante não devem ser divulgadas ou armazenadas em ambiente físico ou lógico, externo ao do contratante.
- 10.7. O Termo de Confidencialidade presente no Anexo VI deverá ser assinado por todos os profissionais que trabalharão no registro de preços/contrato, bem como fiscais e gestores da Contratada.
- 10.8. Os acessos de terceiros aos ambientes do TJAL deverão ser precedidos de agendamento e autorização por parte da Fiscalização do Contrato.

11. ORDEM DE FORNECIMENTO:

- 11.1. A ordem de fornecimento será emitida pelo Gestor do registro de preços/Contrato e enviada juntamente com a respectiva nota de empenho ao e-mail informado pela Contratada.

12. PRAZO DE ENTREGA:

- 12.1. O Planejamento da Execução do registro de preços/contrato deverá ser entregue no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo gestor do registro de preços/contrato.
- 12.2. Os serviços de instalação de equipamentos locados e os serviços de refazimento do cabeamento estruturado, reinstalação/remanejamento dos equipamentos que são propriedade do TJAL deverão ser concluídos conforme os prazos previstos no planejamento da execução aprovado pela gestão e fiscalização do registro de preços/contrato.
- 12.3. Os serviços de manutenção preventiva deverão ocorrer mensalmente em cada unidade da Contratante, conforme estiver previsto no Planejamento de Execução do registro de preços/contrato.
- 12.4. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados conforme chamados abertos pela Fiscalização do registro de preços/contrato e obedecerão aos prazos previstos no ANEXO I deste termo de referências.
- 12.4.1. Sem custas para a Contratante, quando o equipamento que apresentar problemas insanáveis for locado;
- 12.4.2. Com custas para a Contratante, por meio do acréscimo de um equipamento locado ao contrato, quando o equipamento que apresentar problemas insanáveis for propriedade do TJAL.
- 12.4.2.1. As câmeras de propriedade do Tribunal só poderão ser substituídas por novas câmeras locadas caso apresentem defeitos no equipamento, relatados por meio de laudo e autorizado pela equipe técnica do TJAL.

13. LOCAL DE ENTREGA:

- 13.1. Os novos equipamentos e materiais instalados serão de propriedade da Contratada, permanecendo nos ambientes do TJAL por meio do regime de locação.
- 13.2. Os locais de prestação do serviço estão descritos no ANEXO I deste termo de referências.
- 13.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 13.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 13.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	7/9

segurança do objeto, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14. MODELO DE GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

- 14.1. A avença deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 14.3. A execução deverá ser acompanhada pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, ou seu respectivo substituto, conforme (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput) e Atos Normativos do TJAL nº 19/2023 e nº 20/2023.

15. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 15.1. Caberá à CONTRATADA:
- 15.1.1. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas dentro dos prazos estabelecidos neste termo de referências;
- 15.1.2. Responder pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração do Tribunal de Justiça de Alagoas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução ou inexecução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;
- 15.1.3. Comunicar ao fiscal/gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 15.1.4. Arcar com o pagamento das obrigações trabalhistas, comerciais, previdenciárias e tributárias decorrentes da contratação, sendo que o pessoal colocado à disposição dos serviços é de sua inteira responsabilidade, não cabendo transferi-la, em hipótese alguma, ao Tribunal de Justiça de Alagoas;
- 15.1.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificações técnicas exigidas pelo CONTRATANTE;
- 15.1.6. Apresentar faturas correspondentes aos valores contratados;
- 15.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações e prazos avençados neste documento, caso contrário cabe a CONTRATANTE autuar imediatamente processo administrativo objetivando a apuração de responsabilidades, independente de interpelação, administrativa ou judicial, por parte do CONTRATANTE.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. A classificação das infrações cometidas pela Contratada bem como as sanções administrativas aplicáveis a cada caso obedecerão ao disposto nos artigos 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis.
- 16.2. A contratada estará sujeita a mensuração da qualidade do serviço prestado por meio da aplicação do Índice de Medição de Resultados, anexo deste termo de referências.

17. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- 17.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor que será designado como Fiscal podendo este ser assistido e subsidiado por terceiro contrato pela Administração para essa finalidade;
- 17.2. Efetuar o pagamento no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal;

Processo	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	8/9

17.3. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes.

18. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

18.1. A locação ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c com Decreto 11.462/2023.

18.2. A critério e conforme a demanda da Administração será firmado contrato derivado da ata de registro de preços cuja vigência da contratação será de 5 (cinco) anos contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DA GARANTIA DO CONTRATO:

19.1. Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais que serão firmadas, o TJAL exigirá da licitante vencedora a prestação de garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento de sua via do contrato assinado, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global anual do Contrato firmado, sob a forma de uma das modalidades previstas pelos arts. 96 e 97 da Lei nº 14.133/21, podendo ser renovada ou substituída na data de renovação contratual ou aniversário conforme o § 2º do art. 96 da mesma Lei.

19.2. A garantia deverá ser prestada com vigência de 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

19.3. O CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para assegurar o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e/ou do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA, ou de seu preposto, durante a execução do contrato;
- c) as multas punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada, independente de pagamento direto e prévio da CONTRATADA ou de decisão judicial transitada em julgado.

19.4. Na hipótese de seguro-garantia ou fiança bancária não serão aceitas garantias em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas *a* a *d* do item 19.3;

19.5. O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do edital e das cláusulas contratuais.

19.6. O número do contrato garantido ou assegurado deverá constar do instrumento de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor ou segurador.

19.7. A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de até 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 5% (cinco por cento).

19.8. A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o valor da garantia que vier a ser utilizado pela CONTRATANTE.

19.9. O TJAL não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

Processo	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	9/9

Gestão e Planejamento de Contratos

d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

19.10. Cabe à própria administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nas alíneas c e d do item 19.9.

19.11. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas no parágrafo oitavo.

19.12. Ao término do Contrato, a garantia será restituída, automaticamente, ou por solicitação, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas, encargos previdenciários, trabalhistas, inclusive as verbas rescisórias, e satisfação de prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, na execução do objeto contratado.

19.13. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento das obrigações trabalhistas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento diretamente pela CONTRATANTE.

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.1. A dotação orçamentária será informada em momento posterior pela Unidade Financeira do TJAL.

21. RESERVA ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO:

21.1. Deverá ser realizada reserva orçamentária e emitida nota de empenho parcial no valor solicitado pela fiscalização do contrato e notas de empenho complementares de acordo com o cronograma de execução aprovado.

22. PAGAMENTO:

22.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do atesto das notas fiscais realizado pelo fiscal do contrato.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. Toda a estrutura envolvendo cabeamento, instalação de pontos lógicos e elétricos, suportes e postes bem como todo e qualquer tipo de equipamento, acessório ou material necessário para o pleno funcionamento do Sistema, mesmo sem constar na planilha de itens, serão de responsabilidade da empresa.

23.2. A solução apresentada deverá ser do mesmo fabricante para garantir a total compatibilidade dos equipamentos, caso o licitante ofereça em sua proposta equipamentos de diferentes fabricantes deverão ser apresentadas suas homologações juntos ao fabricante do Sistema.

23.3. Será de total responsabilidade da empresa vencedora a supervisão dos serviços de instalação, assim como a recuperação total de qualquer parede, teto ou chão que tenha sido danificado nas instalações dos equipamentos.

23.4. Será necessária a designação de um gestor de contratos e um gestor de contratos substituto lotados no Departamento de Gestão de Contratos - DGC;

23.5. Será necessária a designação de fiscal de contratos e fiscal de contratos substituto, lotados na unidade requisitante, conforme consta em Documento de Formalização de Demanda (DFD).

23.6. Sugere-se a contratação de terceiro especializado para acompanhar os serviços de instalação, remanejamento e manutenção preventiva/corretiva do sistema de videomonitoramento a fim de assistir e subsidiar a atuação do Fiscal Técnico do TJAL.

Maceió, 18 de abril de 2024.

Assinatura

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	1/6

ANEXO I – CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

1. DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

1.1. O sistema de videomonitoramento deverá ser instalado, a princípio, nas unidades do Poder Judiciário:

- **SEDE DO TJAL** (ANEXO I, II, estacionamento interno e externo, área do antigo FUNJURIS e Setor de Manutenção e Museu): Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, Maceió - AL, 57020-040;
- **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**: Rua do Livramento, 384 - Centro, Maceió - AL, 57020-030;
- **FÓRUM DA CAPITAL**: Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro, Maceió - AL, 57040-600;
- **ESMAL**: Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas: R. Cônego Machado, 1061 - Farol, Maceió - AL, 57051-160;
- **DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E GALPÕES**:
 - **Prédio Principal**: Av. Jucá Sampaio, nº 1049 – Barro Duro – Maceió-AL - CEP: 57045-365;
 - **Galpão**: Avenida Coronel Salustiano Sarmiento, esquina com Travessa em projeto no bairro do Barro Duro – Maceió-AL.
- **FÓRUM BENEDITO BENTES**: R. Juçara, s/n - Benedito Bentes, Maceió – AL - 57084-040;
- **FÓRUM REGIONAL DA UFAL**: BR-104, Km 97 - 6, s/n - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, 57072-970.

2. DO PARQUE TECNOLÓGICO JÁ INSTALADO:

2.1. O Poder Judiciário de Alagoas possui equipamentos em funcionamento que foram adquiridos em contratos anteriores. Sendo:

- **SEDE DO TJAL**: 130 (cento e trinta) câmeras IP da marca Axis; 06 (seis) Sensor de Proteção Perimetral marca JFL - IRA315; 02 (duas) Porta Giratória Detectora de Metal marca Mineoro; 01 (uma) Central Multi I/O TCP-IP 24 Entradas e 8 Saídas marca Combox MIO-2408.
 - **MUSEU**: 6 (seis) câmeras IPS da marca Intelbras VIP-1230-D-G4.
- **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**: 25 (vinte e cinco) câmeras IP da marca Axis;
- **FÓRUM DA CAPITAL**: 100 (cem) câmeras IP da marca Axis; 02 (duas) Porta Giratória Detectora de Metal marca Mineoro.

2.2. O sistema existente (VMS) DIGIFORT ENTERPRISE das Estações de Monitoramento do CFTV-IP e Licenças teve sua última atualização na data de 09/11/2022.

2.3. DAS NECESSIDADES que devem ser supridas pela Contratada:

2.3.1. O sistema (VMS) DIGIFORT ENTERPRISE necessita ser atualizado ou substituído por outro equivalente ou superior.

2.3.2. As 130 (cento e trinta) câmeras IP da marca Axis instaladas no **Prédio Sede do TJAL** foram adquiridas no ano de 2010 e já se encontram obsoletas, devendo ser substituídas em sua totalidade por câmeras locadas.

2.3.3. As 131 (cento e trinta e uma) câmeras existentes na **Corregedoria Geral**, no **Fórum da Capital** e **Museu** foram adquiridas recentemente, cabendo à empresa contratada refazer suas instalações para compatibilizar com o novo sistema que será implantado, bem como prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos.

2.3.4. Os equipamentos abaixo listados deverão ser substituídos por equipamentos locados conforme demanda da Fiscalização do contrato.

- 2.3.4.1. 04 (quatro) Porta Giratória Detectora de Metal marca Mineoro.
- 2.3.4.2. 06 (seis) Sensor de Proteção Perimetral marca JFL - IRA315;
- 2.3.4.3. 01 (uma) Central Multi I/O TCP-IP 24 Entradas e 8 Saídas marca Combox MIO-2408.

Processo	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	2/6

2.3.5.O Centro Operacional de imagens hoje existente deverá ser modernizado por meio da substituição dos equipamentos por equipamentos locados da contratada, compatíveis com a quantidade de equipamentos instalados e unidades monitoradas, e deverá estar localizado em espaço físico a ser indicado pelo TJAL.

2.3.5.1. Caberá ao TJAL disponibilizar o espaço físico ficando a cargo da Contratada disponibilizar toda a estrutura, materiais, e equipamentos necessários, mesmo que não precificados na planilha, para o funcionamento da Central Operacional de imagens.

2.3.6.Os locais que não possuem câmeras/equipamentos ou que possuem em número insuficiente ou obsoleto devem receber equipamentos locados para suprir essa demanda.

2.3.7.Aumento da segurança nos principais prédios do Poder Judiciário de Alagoas com o incremento de sistema de reconhecimento fácil por meio de câmeras e pórticos detectores de metais integrados a tal sistema.

3. DAS DEFINIÇÕES QUE REGEM A CONTRATAÇÃO:

3.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas fornecerá à seguinte infraestrutura necessária para a prestação dos serviços:

3.1.1.Acesso à internet;

3.1.1.1. Link de dados;

As Unidades Judiciárias citadas neste termo de referências possuem atualmente:

- **SEDE DO TJAL:** Rede ponto a ponto: (full) 40 Gbps -Taxa de Transmissão: 10.000 Mbps;
- **FÓRUM DA CAPITAL:** Rede ponto a ponto: (full) 40 Gbps -Taxa de Transmissão: 10.000 Mbps;
- **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS:** Taxa de transmissão 10.000 Mbps.
- **ESMAL:** Taxa de transmissão 200 Mbps.
- **DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E GALPÕES;**
 - **Prédio Principal:** Taxa de transmissão 100 Mbps.
 - **Galpão:** Taxa de transmissão 100 Mbps.
- **FÓRUM BENEDITO BENTES:** Taxa de transmissão 200 Mbps.
- **FÓRUM REGIONAL DA UFAL:** Taxa de transmissão 200 Mbps.

3.1.2.Fonte de energia elétrica com tensão de 220 volts;

3.2. A conectividade lógica entre as câmeras e o sistema de transmissão da empresa deverá acontecer conforme regras de roteamento e VLANs definidas pelo Tribunal;

3.2.1.Os pontos de rede lógica deverão ser instalados com Cabo UTP 04 (quatro) pares categoria 5e homologado pela Agencia Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

3.2.2.Os pontos de rede elétrica deverão atender as normas NBR 14136 – 2P+T com pontos duplos em cada Rack.

3.2.3.Ao final das instalações a empresa deverá apresentar as certificações dos pontos de rede lógicos, assim como as certificações dos links ópticos de forma impressa e digital.

3.2.4.Não será permitido instalações de cabeamento lógico ou elétrico sem a devida proteção de infraestrutura, salvo em situações que não tenham outra opção e devidamente autorizado.

3.2.5.A comunicação entre as Workstations, Switch e Servidores principais deverão ser realizada através de cabo tipo Patch Cord de 2.5 metros Categoria 6.

3.3. **Manutenção preventiva** é o conjunto de procedimentos técnicos destinados a prevenir a ocorrência de erros e defeitos de forma proativa, com a realização de inspeções no equipamento, componentes, instalações,

Processo	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	3/6

dispositivos e softwares de configuração que a gerenciam, com vistas a manter sua plena funcionalidade;

3.4. **Manutenção corretiva** é o conjunto de procedimentos técnicos destinados à reparação de eventuais falhas apresentadas no sistema/equipamentos, compreendendo serviços de conserto, reparos e/ou substituição de peças, instalações, componentes e dispositivos, bem como sua configuração e gerenciamento, com vistas à normalidade da operação dos serviços;

3.4.1.A contratada terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis para corrigir o problema detectado no equipamento ou, superado esse prazo, substituir o equipamento defeituoso, não podendo o Órgão ficar com o problema por mais de 48 (quarenta e oito) horas úteis sob pena de multa.

3.4.2.Caso o problema comprometa o funcionamento do sistema como um todo e consequentemente a segurança das unidades judiciárias atendidas, os prazos acima dispostos serão considerados em dias corridos, incluindo sábados, domingos, feriados e recessos forenses.

3.5. As instalações dos equipamentos deveram ser realizadas dentro dos limites indicados pelos fabricantes, atendendo também os limites estabelecidos pelas Normas ABNT.

3.6. Será de total responsabilidade da empresa vencedora a supervisão dos serviços de instalação, assim como a recuperação total de qualquer parede, teto ou chão que tenha sido danificado nas instalações dos equipamentos.

3.7. Os materiais a serem utilizados na instalação e manutenção dos itens deste termo de referência deverão ser de qualidade e propriedades físicas que melhor se adaptem às condições a que estarão sujeitos, de acordo com as práticas de engenharia e Normas Técnicas em vigor no Brasil;

3.8. Na assinatura do contrato, deverão ser disponibilizados pela contratada dois canais, no mínimo, para a abertura dos chamados: telefone e portal (sistema acessado via internet). Os prazos de atendimento deverão ser contabilizados a partir do final da ligação telefônica ou da conclusão do registro no sistema.

4. DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

4.1. **SERVIÇO DE LOCAÇÃO, POR DEMANDA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTENDO CÂMERAS INTERNAS E EXTERNAS, CENTRO OPERACIONAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E TREINAMENTO PARA OPLENO FUNCIONAMENTO E USO DA SOLUÇÃO.**

4.1.1.O quantitativo de equipamentos estimado para instalação em cada unidade judiciária está disposto no **Anexo VII** deste termo de referências.

4.1.1.1. O quantitativo apresentado deverá ser utilizado como base para a formação da proposta de preços. A Contratada, quando da elaboração do projeto, deverá ajustar juntamente com a fiscalização do contrato o quantitativo necessário de cada equipamento para a melhor execução da solução apresentada em cada unidade e tais informações deverão constar no Plano de Execução a ser apresentado (Cláusula 10.3.1.4 do termo de referências).

4.1.2.As soluções propostas deverão passar pelo crivo da Assessoria Militar do TJAL que poderá aceitá-las ou rejeitá-las, com base na necessidade real do TJAL, com a devida motivação.

4.1.3.Os equipamentos a serem fornecidos (locados) devem cumprir no mínimo as especificações técnicas, apresentadas no **Anexo VI** deste termo de referências.

4.1.4.Todo e qualquer equipamento ou software somente será instalado após análise e solicitação da fiscalização do contrato, quando detectada a necessidade e autorizado pela Assessoria Militar do TJAL, não estando o Órgão obrigado a instalar o quantitativo desse equipamento no todo ou em parte.

Processo	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	4/6

4.1.5.O serviço será remunerado com pagamento mensal por equipamento instalado, nos locais mencionados na cláusula 1.1 deste Anexo I.

4.1.6.A proposta de preços considerará o valor mensal da unidade locada conforme o tipo de equipamento.

4.1.6.1. No valor apresentado já deverá estar incluída a despesa prevista com instalação, remanejamento manutenção preventiva e manutenção corretiva dos equipamentos.

4.1.7.Todos os materiais e acessórios necessários para instalação e funcionamento do sistema de videomonitoramento deverão ser fornecidos à custa da Contratada, sem despesas adicionais ao TJAL.

4.1.8.As **manutenções preventivas** dos equipamentos (locados e próprios) deverão acontecer mensalmente de modo a manter a imagem disponível e nítida, com elaboração e entrega de Relatório de Manutenção, contendo os serviços realizados. Em caso de necessidade, a contratada deverá substituir as peças, equipamentos e acessórios que apresentarem defeito e realizar os ajustes necessários ao perfeito funcionamento do sistema de CFTV, sem custos adicionais.

4.1.9.As **manutenções corretivas** acontecerão sob demanda e, a partir do chamado, a contratada deverá diagnosticar e corrigir qualquer defeito de funcionamento do equipamento locado, inclusive, se necessário, proceder à substituição do equipamento, sem custos adicionais.

4.1.9.1. Caso a demanda esteja relacionada a interrupção total dos serviços em determinada Unidade Judiciária ou no sistema como um todo, a contratada deverá disponibilizar equipe para pronto atendimento, devendo restabelecer o serviço dentro de 24h corridas após a abertura do chamado conforme item 3.4.2 deste anexo I.

4.1.10. O serviço de manutenção corretiva para as câmeras de CFTV de propriedade do TJAL, compreende as atividades de:

- a) Limpeza de invólucro, lentes e demais componentes dos aparelhos;
- b) Ajuste de foco;
- c) Reconfiguração do equipamento;
- d) Refazimento de todos os conectores (abrangendo desde a câmera em si, até a conexão com o concentrador de rede e outras intermediárias, se houverem).

4.1.10.1. Para as câmeras de propriedade do TJAL, a contratada não realizará substituição de peças e acessórios que apresentarem defeito (exceto conectores RJ-45).

4.1.11. Para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos listados no Item 2.3.4 deste Anexo, quando demandarem a substituição de peças do próprio equipamento, excluindo-se cabos e conexões externas, a contratação disporá de valor exclusivo para este fim (Item 35 do Anexo II);

4.1.11.1. A aquisição de peças de que trata o item acima somente será realizada após apresentação de laudo por parte da Contratada e autorização da Fiscalização do Contrato, após emitido o devido empenho.

4.1.12. Caso a solução do problema implique em substituição de peças, acessórios ou da própria câmera, deverá ser comunicada a situação para a Fiscalização do Contrato que decidirá sobre a possível substituição da câmera de propriedade do TJAL, por câmera locada.

4.1.13. As câmeras de propriedade do Tribunal que estiverem defeituosas deverão ser encaminhadas para a Fiscalização do Contrato que será designada após assinatura do instrumento contratual e indicará onde, na Sede do TJAL em Maceió-AL, deverá ser feita a entrega.

4.1.14. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, excetuando-se a situação do item 4.1.9.1, devem

Processo	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	5/6

acontecer em horário comercial, ou seja, de segunda à sexta, das 8h00min às 12h00min, e das 14h00min às 18h00min.

4.1.14.1. Caso a instalação necessária seja em unidades distintas das apresentadas na cláusula 1 deste Anexo I, a contratada será consultada sobre o interesse/viabilidade de expandir o serviço e caso concorde serão praticados os mesmos valores deste contrato, sendo para tanto utilizado o saldo de equipamentos com preço registrado, caso não haja mais saldo nesse item.

4.1.15. Centro operacional para uso da assessoria militar do TJAL incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e configuração/update dos softwares necessários para funcionamento da solução, com todos os acessórios:

4.1.15.1. Compreende o serviço de locação de equipamentos e instalação dos mesmos em espaço físico do TJAL para compor e funcionar como Centro Operacional que será utilizado pela Assessoria Militar do TJAL para realizar o monitoramento de todo o sistema CFTV instalado pela contratada.

4.1.16. O Centro Operacional deverá ser compatível com todos os equipamentos de CFTV instalados, próprios ou locados.

4.1.17. O Centro Operacional de imagens deverá ser composto por no mínimo:

4.1.17.1. 03 (três) Estações de monitoramento;

4.1.17.1.1. Cada Estação de Monitoramento possuirá 02 Monitores com resolução Full HD para apresentação das imagens selecionadas pelo operador, possuirá também 01 (uma) Mesa Controladora IP para que o operador controle as Câmeras móveis, Mouse e teclado sem fio.

4.1.17.2. 02 (dois) Painéis VideoWall com 04 (quatro) Monitores cada Painel;

4.1.18. O Centro Operacional de Imagens será alimentado de forma ininterrupta por Nobreak com sistema de gerenciamento, alarme e banco de bateria extra para uma autonomia ainda maior.

4.1.18.1. Todos os equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema deverão ser alimentados de forma ininterrupta através deste Nobreak para que o Centro Operacional de Imagens possa se manter ligado até 04 (quatro) horas sem fornecimento de energia por conta da concessionária local.

4.1.19. O Centro Operacional será instalado em local a ser definido pela Presidência do TJAL.

4.1.20. Centro Operacional que será utilizado pela Assessoria Militar do TJAL para realizar o monitoramento de todo o sistema CFTV instalado pela contratada.

4.1.20.1. Os softwares instalados na solução que será monitorada por meio do Centro Operacional deverão englobar os seguintes sistemas:

4.1.20.2. Sistema de Gestão de Segurança;

4.1.20.3. Sistema de Cybersegurança;

4.1.20.4. Sistema de gerenciamento de redes e segurança;

4.1.20.5. Sistema de comunicação integrada via Whatsapp;

4.1.20.6. Sistema de certificação digital de relatório e documentos trafegados;

4.1.20.7. Inteligência Artificial integrada a varredura espectral com referência em perímetro Terra, Céu e

Processo	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	6/6

Gestão e Planejamento de Contratos

Mar.

4.1.21. Treinamento de uso no(s) software(s) para gestão de segurança, gestão de cyberssegurança, gerenciamento, visualização e Gravação de Imagens (Vídeo) e Centro Operacional, com certificação para até 08 pessoas.

4.1.22. O treinamento deverá ser presencial, no ambiente onde está instalado o Centro Operacional ou outro indicado pelo TJAL, podendo haver transmissão complementar, em tempo real, abrangendo minimamente os seguintes assuntos:

- a) Conceitos e padrões utilizados na Solução;
- b) Configuração dos painéis de visualização nos equipamentos;
- c) Procedimentos de operação e administração dos sistemas, e;
- d) Configuração de perfis de usuários dos sistemas.

4.1.23. O treinamento deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à implantação total da Solução.

4.1.24. O instrutor do treinamento deverá possuir conhecimento avançado sobre o funcionamento da Solução, nos aspectos teórico, prático e técnico.

4.1.25. O treinamento terá a carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas e será ministrado para a quantidade de participantes indicada pela Assessoria Militar do TJAL.

4.1.26. Deverá ser fornecido manual, em formato digital, com os temas abordados no treinamento e tutoriais a respeito das funcionalidades da Solução.

4.1.27. O TJAL providenciará a infraestrutura de links, computadores e condições de acesso aos sistemas necessária à realização do treinamento.

4.1.28. A especificação mínima e quantitativos estimados estão apresentados no **Anexo VI** deste termo de referências.

5. DA MODERNIZAÇÃO PERIÓDICA DO PARQUE TECNOLÓGICO:

5.1. Completados 60 (sessenta) meses de contratação, poderá ser condição de renovação contratual a revisão do parque tecnológico em operação por meio da substituição, no mínimo, de todas as câmeras em uso e conectores por modelos atualizados, com características iguais ou superiores às utilizadas, se considerado após análise da área técnica do TJAL que os equipamentos em uso precisarão de modernização.

5.2. Os equipamentos propostos para renovação do parque tecnológico serão analisados pela equipe técnica, podendo ser recusados, caso não seja comprovada a similaridade/superioridade dos novos equipamentos.

TERMO DE REFERÊNCIAS – SERVIÇOS

LEI 14.133/2021

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

P.DGPC.XX.XX

Folha nº

1/2

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

1. A proposta deverá ser encaminhada nos prazos estabelecidos pelo EDITAL por meio do sistema eletrônico, contendo as seguintes informações:

Especificação									
Item		Unidade	Qtd. Máx. Mensal Estimada	Qtd. Máx. Anual	Qtd. Em 60 meses	Valor Unitário (R\$)*	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)	Valor total (60 meses)(R\$)
1	Serviço de locação, por demanda, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, de sistema de segurança contendo câmeras internas e externas, centro operacional e demais equipamentos e softwares com todos os acessórios necessários e treinamento para o pleno funcionamento e uso da solução.								
1	Câmeras IP tipo Mini Dome 4MP Full HD	Mensalidade	96	1152	5760				
2	Câmeras IP tipo Mini Dome 2MP Full HD	Mensalidade	152	1824	9120				
3	Câmeras IP tipo Bullet 2MP Full HD	Mensalidade	314	3768	18840				
4	Câmeras IP Fixa (LPR)	Mensalidade	32	384	1920				
5	Câmera IP tipo Speed Dome 4MP 45X	Mensalidade	32	384	1920				
6	Gravador de imagem local.	Mensalidade	17	204	1020				
7	Mesa Controladora IP	Mensalidade	3	36	180				
8	Link de rádio 5G	Mensalidade	12	144	720				
9	Monitor Profissional 55 Polegadas	Mensalidade	12	144	720				
10	Monitor Full HD 34 Polegadas	Mensalidade	12	144	720				
11	Switch 08 portas PoE	Mensalidade	12	144	720				
12	Switch 16 portas PoE	Mensalidade	21	252	1260				
13	Switch 24 portas PoE	Mensalidade	13	156	780				
14	Mesa Técnica	Mensalidade	3	36	180				
15	Rack Principal 44Us	Mensalidade	1	12	60				
16	Rack Outdoor 6U	Mensalidade	14	168	840				
17	Rack de parede altura 6U	Mensalidade	29	348	1740				
18	Nobreak de 1.200Va	Mensalidade	22	264	1320				
19	Nobreak 300w	Mensalidade	8	96	480				
20	Nobreak 600w	Mensalidade	3	36	180				
21	Nobreak 10.000va + Módulo de baterias	Mensalidade	1	12	60				
22	Workstation	Mensalidade	5	60	300				
23	Servidor de Gerenciamento de Sistema	Mensalidade	1	12	60				

TERMO DE REFERÊNCIAS – SERVIÇOS

LEI 14.133/2021

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

P.DGPC.XX.XX

Folha nº

2/2

24	Sistema de Gestão de Segurança	Mensalidade	1	12	60				
25	Sistema de Cybersegurança	Mensalidade	1	12	60				
26	Sistema de gerenciamento de redes e segurança	Mensalidade	1	12	60				
27	Sistema de comunicação integrada via Whatsapp	Mensalidade	1	12	60				
28	Sistema de certif. Digital de rel. e doc. Trafegados	Mensalidade	1	12	60				
29	Inteligência artificial integrada	Mensalidade	1	12	60				
30	Pórtico detector de metais – Fixo	Mensalidade	8	96	480				
31	Pontos de Rede lógica Cat.5e	Unidade	626	626	626				
32	Ponto de Rede elétrico 2P+T	Unidade	46	46	46				
33	PGDM	Mensalidade	12	144	720				
34	Sensor de Proteção Perimetral	Mensalidade	10	120	600				
35	Módulo IP de automação	Mensalidade	1	12	60				
36	Treinamento e certificação para até 8 pessoas	Unidade	2	2	10				
37	Suporte técnico 24/7 in loco e remoto.	Mensalidade	1	12	60				
Total									

*O valor unitário a ser apresentado deve representar a mensalidade referente à locação de 1 (um) equipamento.

A Licitante deverá inserir na proposta marca e modelo de todos os itens e acessórios sob pena de desclassificação da proposta (eletrônica e reajustada).

- 1.1. Os valores apresentados na proposta são estimativas máximas e serão cobrados apenas os serviços efetivamente realizados.
- 1.2. O TJAL não se obriga a realizar o pagamento do valor integral da contratação, caso não seja consumido o saldo total dos itens especificados.

2. O licitante deve informar também:

- 2.1. Prazo de validade da proposta;
- 2.2. Início da execução do objeto;
- 2.3. Dados Bancários: Banco - Agência - Conta Corrente;
- 2.4. Endereço de correio eletrônico – e-mail;
- 2.5. CNPJ da unidade que efetuar o faturamento;
- 2.6. Nome e cargo do responsável pelo preenchimento da proposta.

3. Dados complementares não desclassificatórios:

- 3.1. Indicação de preposto representante da empresa para execução do contrato, com telefone e e-mail para contato;
- 3.2. Indicação do responsável pela assinatura do contrato, com respectivo cargo na empresa, número da identidade, CPF, e-mail funcional e cópia digitalizada de documento oficial de identificação com foto.
- 3.3. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	1/1

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Informo, sob as penas da lei, que a empresa _____(empresa), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ/MF, sob o n.º _____, com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, infraassinado, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela _____ e do Cadastro da Pessoa Física, CPF/MF sob o n.º _____, teve todas as oportunidades para visitar as dependências do Poder Judiciário do Estado de Alagoas listadas neste Termo de Referências, tomando conhecimento dos ambientes onde será instalada a solução objeto do Pregão Nº _____, dos sistemas e das condições de contorno e física das edificações e quantitativos que possam ter influência no desenvolvimento dos projetos e impacto em custos e prazos de entrega da solução a ser fornecida.

Isto posto, DECLARA que:

() VISITOU as instalações, estando plenamente cientes das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos contratados;

() ABRIU MÃO DE VISITAR as instalações, estando plenamente cientes de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que enseje vantagens técnicas ou financeiras, isentando o Poder Judiciário do Estado de Alagoas, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

_____/_____/_____

Assinatura
(Representante Legal da empresa)
CPF:

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	1/2

ANEXO IV – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS DO CONTRATO Nº _____/____

O presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS rege adivulgação de informações entre a CONTRATADA, _____, estabelecida(o) a _____, Município _____, inscrita(o) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada(o) por _____ ao final assinado, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, com sede na rua Marechal Deodoro, 319 - Centro, Cep.: 57020-919, Maceió-AL, doravante denominado TJAL, neste ato, por seu representante legal ao final assinalado, o qual, a partir do reconhecimento deste ato, dá conhecimento e estabelece as regras de confidencialidade e de proteção de dados a serem observadas pelas partes:

1. A CONTRATADA DECLARA e compromete-se:

a) A cumprir rigorosamente as normas regulamentares sobre a utilização dos meios e infraestrutura, bem como as diretrizes estipuladas pelo Tribunal de Justiça do Estado de ALAGOAS (TJAL), mantendo a confidencialidade em relação a toda a documentação e à coleta de dados pessoais (sensíveis ou não) indispensáveis à prestação do serviço, se houver. Os dados assim coletados, bem como os dados

pessoais sensíveis, somente poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 8º, § 1º e art. 11, incisos I e II, da LGPD, qual seja (especificar) _____ e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins. Não haverá a possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades (inciso I do art. 6º da LGPD), bem como serão consideradas nulas as autorizações genéricas (§ 4º do art. 8º da Lei nº 13.709, 2018). A CONTRATADA, nos termos do art. 7º, § 5º, da LGPD, obriga-se a obter o consentimento do(s) respectivo(s) titular(es), sempre que a disponibilização dos dados ao TJAL assim o requerer. Em se tratando de dados disponibilizados pelo TJAL à CONTRATADA, o Tribunal obterá o consentimento do(s) respectivo(s) titular(es), sempre que a lei assim o requerer, após solicitação da contratada;

b) A armazenar os dados obtidos em razão desse contrato em um banco de dados seguro, mantido em território nacional, com transparente identificação do perfil dos credenciados, garantindo-se a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer tempo, de desvios e falhas, vedado seu compartilhamento com terceiros;

c) Não divulgar as informações obtidas nas atividades exercidas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de ALAGOAS, exceto quando expressamente autorizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São ALAGOAS (TJAL);

d) Não permitir que qualquer pessoa manuseie qualquer documento físico ou eletrônico que componha ou tenha resultado de atividades do Tribunal de Justiça do Estado de ALAGOAS (TJAL), exceto se devidamente autorizada;

e) Não explorar, em benefício próprio ou de terceiros, informações e documentos adquiridos através da participação em atividades do Tribunal de Justiça do Estado de ALAGOAS (TJAL);

2. DECLARA AINDA CIÊNCIA de que:

f) Qualquer divulgação oral ou eletrônica, que acompanhe a informação escrita, também será considerada Informação Confidencial. Se a informação for divulgada oral ou eletronicamente sem documentação escrita acompanhando, também será considerada Informação Confidencial, salvo manifestação expressa em contrário da Parte Divulgadora quando da divulgação;

g) Dará conhecimento formal aos seus empregados, representantes, prepostos, consultores ou qualquer terceiro que tenha conhecimento da presente contratação, das obrigações e condições

Processo	Código	Folha nº
	P.DGPC.XX.XX	2/2

Gestão e Planejamento de Contratos

acordadas neste item, bem como da Política de Privacidade do TJAL, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais (sensíveis ou não) de que trata a presente cláusula, responsabilizando-se por toda e qualquer operação realizada em desacordo com a Lei nº 13.709/2018 e/ou outros normativos que venham a entrar em vigor sobre proteção de dados;

h) As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, inerentes ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais. Ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL), por sua vez, é reservada a prerrogativa de monitorar e auditar quaisquer atividades que envolvam dados ou informações cuja perda ou vazamento possa trazer graves implicações ao Tribunal de Justiça ou consequências administrativas, civis ou criminais aos responsáveis por sua violação, notadamente por meio do representante especialmente designado;

i) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA providenciará seu descarte de forma segura, comunicando o TJAL;

j) A CONTRATADA deverá comunicar ao TJAL, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais sensíveis ou não, a fim de viabilizar a adoção das providências devidas;

k) As partes se comprometem a adotar as melhores práticas de Proteção de Dados, conforme Lei nº 13.709/2018 e/ou outros normativos que venham a entrar em vigor sobre proteção de dados;

l) O TJAL deverá, considerando os meios tecnológicos disponíveis e adequados às suas atividades, a natureza dos dados armazenados e os riscos a que estão expostos, adotar medidas físicas e lógicas, de caráter técnico e organizacional, a fim de prover a confidencialidade e a segurança de seus dados, evitar sua alteração, perda, subtração ou acesso não autorizado, bem como a violação da privacidade dos sujeitos titulares dos dados;

m) O descumprimento das obrigações relacionadas à confidencialidade e à segurança de dados, de informações e sistemas, mediante ações ou omissões, intencionais ou acidentais, que impliquem perda, destruição, inserção, cópia, acesso ou alterações indevidas, independentemente do meio no qual estejam armazenados, em que trafeguem ou do ambiente em que estejam sendo processados, determinará a responsabilização, na forma da lei, de seus dirigentes e funcionários envolvidos, sem prejuízo das sanções estabelecidas, no presente contrato. Desse modo, as partes responderão administrativa e judicialmente, e, em solidariedade com os agentes de tratamento, estes conceituados nos incisos VI, VII e VIII do art. 5º da Lei nº 13.709/2018, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD, conforme previsto em seu art. 42, § 1º, inciso I;

n) O presente Acordo somente poderá ser alterado mediante consentimento mútuo e Aditamento por escrito, assinado por ambas as partes. As obrigações de confidencialidade contidas no presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS se perpetuarão por tempo indeterminado, independentemente do término da vigência do CONTRATO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
(Assinado Digitalmente)

CONTRATADA
(Assinado Digitalmente)

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	1/1

ANEXO V – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

Item	Descrição	Prazo máximo	Tolerância por descumprimento	Desconto por descumprimento
1	Câmera/portal locada com problema	2 dias úteis	2 por mês	(1) 1% por dia excedido do prazo
2	Câmera/portal de propriedade do TJAL com problema	2 dias úteis	5 por mês	(1) 0,5% por dia excedido do prazo
3	Planejamento da Execução	20 dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviço	0	(1) 1% por dia excedido do prazo
4	Disponibilidade dos Sistemas (softwares)	24 horas	(2) 22 horas e 20 minutos por ano	(3) 0,5% por hora indisponível
	Configuração dos Sistemas (softwares)	1 dia útil	10 por ano	(1) 0,2% por dia excedido do prazo
5	Instalação do quantitativo de câmeras estabelecido no Plano de Execução	45 dias corridos da notificação da assinatura do contrato	0	(1) 1% por dia excedido do prazo
	Instalação de novas câmeras/portais	10 dias úteis	10 por ano	(1) 1% por dia excedido do prazo

(1) O desconto previsto incide sobre o valor a ser pago pelo item no mês que ocorreu o descumprimento (2) O índice mínimo de disponibilidade definido pelo IgovTIC-jud para contratações do tipo SAAS é de 99.741%, por isso a tolerância máxima de falha para indisponibilidade do Sistema de visualização é 22h20min por ano. (3) O desconto previsto incide sobre o valor total a ser pago no mês que ocorreu o descumprimento.

Os descontos serão limitados ao valor completo da fatura mensal.

A aferição da disponibilidade do sistema SAAS deverá ser realizada via teste de acesso ao site de monitoramento pelo sistema de monitoramento do TJAL, com intervalos de 5 minutos, descontando problemas de link ou indisponibilidade por culpa de manutenções ou problemas de infraestrutura do TJAL



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TERMO DE REFERÊNCIAS – SERVIÇOS

LEI 14.133/2021

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

P.DGPC.XX.XX

Folha nº

1/19

ANEXO VI – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA E QUANTITATIVO ESTIMADO

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

P.DGPC.XX.XX

Folha nº

2/19

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	CÂMERA IP MINI DOME 4MP FULL HD - Resolução de imagem 4MP, Sensor de imagem de 1/8", Compressão de vídeo H.265, H.264 e MJPEG, Inteligência artificial embarcada, lente fixa de 3.6mm com ângulo de visão não superior a 84°; - A Câmera deverá possuir infravermelho com alcance de no mínimo 40 metros, IR inteligente, suportar visualização colorida em até 0.006Lux, Day Night, BLC, HLC e WDR de 120dB, balanço de branco automático, natural e manual, controle de ganho manual e automático, microfone interno, detecção de movimento com até 04 regiões de interesse, rotação de imagem 0°, 90°, 180°, 270°, máscara de privacidade para até 04 áreas; - A Câmera deverá classificar humanos de veículos e realizar busca inteligente de detecção de movimento de humanos e veículos, assim como realizar linha e cerca virtual; - A Câmera deverá possuir compatibilidade com Sistema Internet Explorer, Chrome, Firefox, suportar até 20 usuários simultâneos, ONVIF, armazenamento interno de 128GB através de cartão de memória micro SD; - A Câmera deverá possuir case de metal com nível de proteção IP67 e possuir alimentação através de fonte externa 12V e PoE 802.3 através de Cabo UTP com consumo máximo de 5.2W, certificação CE e FCC. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada. Apresentação de certificado do fabricante.	96
2	CÂMERA IP MINI DOME 2MP FULL HD - Resolução de imagem 2MP(1920x1080), lente fixa de 2.8mm", Compressão de vídeo H.265, H.264 e MJPEG, Inteligência artificial embarcada. - A Câmera deverá possuir infravermelho com alcance de no mínimo 30m metros, IR inteligente, suportar visualização colorida em até 0.005 Lux, Day Night, BLC, HLC e WDR de 120dB, balanço de branco automático, natural e manual, controle de ganho manual e automático, detecção de movimento com até 04 regiões de interesse, rotação de imagem 0°, 90°, 180°, 270°, máscara de privacidade para até 04 áreas; - A Câmera deverá classificar humanos de veículos e realizar busca inteligente de detecção de movimento de humanos e veículos, assim como realizar linha e cerca virtual; - A Câmera deverá possuir compatibilidade com Sistema Internet Explorer, Chrome, Firefox, suportar até 20 usuários simultâneos, ONVIF, armazenamento interno de 128GB através de cartão de memória micro SD; - A Câmera deverá possuir case de metal com nível de proteção IP67 e IK10 e possuir alimentação através de fonte externa 12V e PoE 802af através de Cabo UTP com consumo máximo de 7W, certificação CE e FCC. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada. Apresentação de certificado do fabricante.	152

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	3/19
3	CÂMERA IP BULLET 2MP FULL HD - Nível de proteção IP67 resolução 2MP Full HD com detecção facial; - Resolução de imagem 2MP (1.920X1.080 pixels), Sensor de imagem de ½.8”, Compressão de vídeo H.265, H.264 e MJPEG, memória interna de 32MB ROM e 256MB RAM, lente fixa de 2.8mm com ângulo de visão não superior a 100°; - A Câmera deverá possuir infravermelho com alcance de no mínimo 40 metros, IR inteligente, suportar visualização colorida em até 0.009Lux, Starlight, Day Night, BLC, HLC e WDR de 120dB, balanço de branco automático, natural e manual, controle de ganho manual e automático, recurso 3D DNR, detecção de movimento com até 04 regiões de interesse, rotação de imagem 0°, 90°, 180°, 270°, detecção facial embarcada e máscara de privacidade para até 04 áreas; - A Câmera deverá suportar até 03 streams simultâneos, suportando no mínimo 2streams em 60FPS, possuir compatibilidade com Sistema Internet Explorer, Chrome, Firefox, Safari, IOS e Android, suportar até 20 usuários simultâneos, ONVIF, armazenamento interno de 128GB através de cartão de memória micro SD; - A Câmera deverá possuir alimentação através de fonte externa 12V e PoE 802.3af através de Cabo UTP com consumo máximo de 6W, certificação CE, UL e FCC, case metálico com nível de proteção IP67. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada. Apresentação de certificado do fabricante.	314
4	CÂMERA IP FIXA LPR - A Câmera tipo LPR deverá ser uma solução completa com Câmera, Lente e Caixa de segurança IP67 com infravermelho de no mínimo 30 metros e Lente varifocal motorizada de 10mm a 50mm e resolução de 2.688X1520Píxeis; - A Câmera deverá possuir tecnologia de leitura de placa embarcada, deverá ser capaz de identificar veículos motorizados e não motorizados, assim como identificar a cor do veículo, tipo de veículo e marca do veículo; - A Câmera tipo LPR deverá também deverá identificar excesso de velocidade, dirigir devagar, contramão, mudança ilegal de faixa, falta de uso de capacete, estatística de fluxo de veículo em até 02 faixas; - A Câmera deverá possuir recursos de iluminação como HLC, BLC, controle de branco, WDR de 90 dB, ângulo de visão de 9.8° a 40° na Horizontal; - A Câmera deverá possuir compressão de vídeo H.265, H.264 e MJPEG, controle de Bit rate CBR e VBR, suportar configuração de 32Kbps a 32760Kbps em modo H.265 e H.264. - A Câmera deverá suportar alimentação através de fonte externa e através de Cabo UTP (PoE) com certificação CE, FCC e UL e consumo máximo de 13W; - A Câmera deverá ser instalada em Poste de 5 metros livres sem braço, possuir Rack Outdoor para acomodar o Switch PoE e Nobreak de 1.000va com 02 baterias que deverão fazer parte do fornecimento do item. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada. Apresentação de certificado do fabricante.	32

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	4/19
5	CÂMERA IP SPEED DOME 4MP 45X FULL HD - A Câmera tipo Speed Dome deverá ser apropriada para uso interno e externo com nível de proteção IP67 e antivandalismo IK10, possuir case de metal na cor branca e cúpula transparente; - A Câmera tipo Speed Dome deverá possuir resolução de imagem de 1.920 X 1.080P em até 60FPS, com lente varifocal de 4.5mm a 135mm, ângulo de visão de 67° na horizontal, zoom óptico de 45X, zoom digital de 16X, memória interna de 1GB RAM e 4GB ROM ou superior; - A Câmera tipo Speed Dome deverá possuir tecnologia de iluminação Starlight, com tecnologia WDR de 120dB, BLC, DNR 2D e 3D, Day Night, suportar iluminação mínima de 0.005Lux em modo colorido e 0.0005Lux em modo preto e branco; - A Câmera tipo Speed Dome deverá possuir compressão de vídeo H.265+, H.265, H.264+ e H.264, suportar no mínimo 03 Streams, configuração de largura de banda CBR e VBR, configuração de bit rate de 450Kbps a 8190Kbps em modo H.265, máscara de privacidade até 24 zonas, função flip de 180° e armazenamento interno através de cartão tipo micro SD de até 256GB; - A Câmera tipo Speed Dome deverá possuir inteligência de adulteração de vídeo, acesso ilegal, alteração de cena, conflito de IP, detecção de movimento, detecção de face, desconexão de rede, ativar varreduras em momento ocioso da Câmera e até 300 Presets; - A Câmera tipo Speed Dome deverá suportar acesso de até 20 usuários, compatibilidade com os sistemas Internet Explorer, Chrome, Firefox, Safari, IOS e Android, suportar alimentação PoE e Fonte externa, consumo máximo de 23W com aquecer ligado e certificações FCC, CE e UL; - A Câmera tipo Speed Dome deverá ser instalada em poste metálico com altura útil de 06 (seis) metros e braço articulador de 02 (dois) metros, o poste deverá o poste deverá ser fabricado em chapa de aço SAE 1010/120 atendendo as normas NBR 6123/88 e NBR 14744/2001 da ABNT, suportar velocidades de ventos e possuir sessão circular variável; - O Braço prolongador deverá fazer parte do mesmo conjunto construído com os mesmos materiais e específico para instalação de Câmeras, não sendo aceito adaptações de braço de luminária; - No Poste deverá ser instalado um Rack tipo Outdoor com Conversor de mídia óptico de velocidade 1Gbps, Nobreak de no mínimo 300W de potência com bateria interna tipo selada VRLA. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada. Apresentação de certificado do fabricante.	32
6	GRAVADOR DE IMAGEM LOCAL - O Servidor de imagem local deverá ser do tipo instalável em Rack 19" com altura máxima de 2U, suportar até 08 HDDs de 8TB e suportar HDD Hot Spare. - O Servidor de imagem local deverá possuir no mínimo 02 portas RJ45 com velocidade 10/100/1000Mbps, possuir porta eSATA, 02 portas USB 2.0 e 02 portas USB 3.0. - O Servidor de imagem local deverá possuir alto processamento com processador de no mínimo 04 núcleos e Sistema operacional instalado (Windows ou Linux), deverá ser fornecido com Sistema de Videomonitoramento tipo enterprise com no mínimo 100 licenças com disponibilidade para receber mais 25%, somando um total de 125 licenças disponíveis para o uso do Sistema. - O Servidor de imagem local deverá suportar alimentação bivolt automático de 100V a 240V com fonte redundante. - O Sistema do Servidor de imagem local deverá possuir recursos de inteligência como	14

Processo		Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos		P.DGPC.XX.XX	5/19
	detecção de face, intrusão, contagem de pessoas, mapa de calor e tecnologia ANR. Apresentação de certificado do fabricante.		
7	MESA CONTROLADORA IP - As Mesas Controladoras serão instaladas nas mesas técnicas (mobiliário) com a finalidade de operar os recursos da Câmera móvel (Pan, Tilt e Zoom), assim como mudança de layout e busca rápida de Câmera pré-determinadas anteriormente; - A Mesa Controladora deverá possuir joystick tipo três eixos com retorno automático, deverá possuir display para apresentar informações, deverá suportar comunicação através de cabo UTP ou Cabo USB, para total compatibilidade com as Câmeras a Mesa Controladora deverá ser do mesmo fabricante das Câmeras Speed Dome. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada.	03	
8	LINK DE RÁDIO 5G - O tráfego das imagens das Câmeras das unidades do Tribunal de Justiça de alagoas será realizado pelo próprio Tribunal, mas deverá ser disponibilizado pela empresa uma redundância através de rádio tipo 4G/5G (4G e 5G) com no mínimo: 2.5Gbps em modo 5G; 1.6Gbps em modo 4G; - O rádio deverá suportar instalação em até 100 metros de distância, proteção contra raio UV e entrada de água e poeira, com nível de proteção IP65, Led indicativo de conexão e homologado pela Agencia Nacional de Telecomunicações – ANATEL A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada Apresentação de certificado do fabricante.	12	
9	MONITOR PROFISSIONAL 55 POLEGADAS - O Monitor deverá ser do tipo profissional para VideoWall com no mínimo 50 polegadas e no máximo 55 polegadas, Resolução Full HD (1920X1080P), possuir borda ultra fina com no máximo 1.8mm em sua junção; - O Monitor deverá possuir conectividade de entrada DVI-D, HDMI ou Display Port, conectividade de saída HDMI ou DVI ou Display Port, possuir conectividade de saída igual a conectividade de entrada para sua total igualdade de velocidade e resolução evitando que o painel apresente imagens diferentes em seus monitores; - O Monitor deverá suportar instalação padrão VESA de 600 X 400 e possuir ângulo de visão de no mínimo 178° (horizontal) e 178° (vertical), suportar umidade relativa do ar de 10 a 80%, possuir alimentação bivolt de 100 a 240V com certificações FCC, CE e UL; - OBS: Os monitores serão instalados em grupos de 04 formando painéis de VídeoWall. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada	12	
10	MONITOR FULL HD 34 POLEGADAS - O monitor deverá ser do tipo curvo possuir tamanho de 34 polegadas e 1800R, com taxa de proporção de 21:9 e bordas ultrafinas e resolução WQHD (3.440 x 1.440); - OBS: Deverá ser fornecido com todos os itens para o pleno funcionamento. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada	12	

Processo		Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos		P.DGPC.XX.XX	6/19
11	SWITCH 08 PORTAS POE - O Switch deverá possuir no mínimo 08 portas 10/100 com tecnologia PoE para alimentar as Câmeras, possuir 01 (uma) porta Uplink com velocidade 100/1000Mbps. - O Switch deverá suportar 30W em qualquer porta para alimentação da Câmera Speed Dome, deverá possuir proteção contra surtos elétricos e alimentação bivolt automático. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada	12	
12	SWITCH 16 PORTAS - O Switch deverá possuir no mínimo 16 portas 10/100, possuir 01 (uma) porta Uplink com velocidade 100/1000Mbps. - O Switch deverá suportar 30W em qualquer porta para alimentação da Câmera Speed Dome, deverá possuir proteção contra surtos elétricos e alimentação bivolt automático. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada	21	
13	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS POE - O Switch 24 portas gerenciável deverá ser instalado no Rack e será responsável pela comunicação das Câmeras com o NVR; - O Switch deverá possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) portas RJ45 10/100/1000 PoE; - O Switch deverá possuir no mínimo 04 (quatro) portas SFP 1000Base-X; - O Switch deverá suportar alimentação PoE 802.3af(PoE) e 802.3at(PoE+); - O Switch deverá possuir capacidade de 56Gbps e 41Mpps; - O Switch deverá possuir alimentação bivolt automática de 100 a 240V; - O Switch deverá suportar operação em -10° a 55° de temperatura. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada	13	
14	MESA TÉCNICA - A Mesa Técnica deverá ser do tipo profissional para monitoramento com montagem totalmente modular, travessas e braços de apoio fabricados em aço 2,0mm com tampo frontal bipartido fabricado em aglomerado de 25,0mm com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão com bordas de PVC de 2,0mm; - A Mesa Técnica deverá possuir compartimentos inferior com fechamentos frontais e traseiro fabricados em chapa de aço de 1,0mm, sua capacidade deverá ser de no mínimo 150KG, possuir painel para instalação de monitores, altura de aproximadamente 760mm, largura 1200mm e profundidade 900mm na cor cinza; - A Mesa Técnica deverá ser fornecida com cadeira giratória preta tipo diretor com rodízio, regulagem de altura e assento acolchoado. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada Apresentação de certificado do fabricante.	03	
15	RACK PRINCIPAL - Os equipamentos da Sala de Monitoramento como por exemplo Switch PoE, Switch FiberChannel, NVR, Workstation deverão ser devidamente instalados em um Rack de piso tipo fechado com 44Us de altura conforme especificações abaixo: - O Rack deverá ser do tipo fechado com 44Us de altura e 1000mm de profundidade; - O Rack deverá ser do tipo colmeia com pés reguladores de altura e jogo de rodas;	01	

Processo		Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos		P.DGPC.XX.XX	7/19
	- O Rack deverá possuir cor predominante preta; - O Rack deverá ser fornecido com Kit de ventilação; - O Rack deverá ser fornecido com no mínimo 03 (três) réguas com 12 tomadas e 04 (quatro) Guias de cabos de alta densidade; e certificação FCC e UL. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada		
16	RACK TIPO OUTDOOR 6U O Rack deverá ser construído em metal tratado para aguentar as intemperes da rua, possuir dois cilindros de chave, possuir reforço no teto, com altura mínima de 6U e máxima de 8U com profundidade não inferior a 300mm. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada		14
17	RACK DE PAREDE TIPO 6U O Rack deverá ser construído em metal tratado com pintura eletrostática, possuir reforço no teto, possuir chave, com altura mínima de 6U e máxima de 8U com profundidade não inferior a 300mm e suportar não menos do que 50kg de carga. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada		29
18	NOBREAK 1.200VA - Possuir fator de potência mínimo de 0,7; 06 (seis) tomadas 2P+T e 02 (duas) Bateria selada tipo VRLA; - Possuir tecnologia senoidal pura; - Troca fácil de bateria pelo usuário; - Tempo de acionamento do inversor: 0,7 ms; - Frequência de saída do inversor [+/- 1%]: 60Hz; - Tempo de resposta do estabilizador: 1 ciclo de rede; - Regulação em modo rede: -10% / +6%; - Battery Sabe (auto-desligamento); - Proteção eletrônica contra sobrecarga; - Proteção contra surtos de tensão varistor 65j (8x20us); - Ruído audível máximo a um metro da unidade: 56 dB; - Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica; - Estabilizador com 4 estágios de regulação ON-LINE; - Proteção contra subtensão, sobretensão e surtos de tensão; - Proteção contra potência excedida [sobrecarga], curto-circuito e sobretemperatura; - Proteção contra descarga total das baterias; - Fusíveis e varistores de ação rápida; - Possuir sinalização sonora e luminosa informando a falta de energia, sobrecarga, desligamento por curto circuito e bateria baixo. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada		22

Processo		Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos		P.DGPC.XX.XX	8/19
19	NOBREAK 300W - Responsáveis pela alimentação dos equipamentos ligados nos Racks de 6U para sistema de até 06 (seis) Câmeras o Nobreak deverá possuir potência de no mínimo 300W com 04 (quatro) tomadas 2P+T e 01 (uma) Bateria selada tipo VRLA; - Possuir sinalização sonora e luminosa informando a falta de energia, sobrecarga, desligamento por curto circuito e bateria baixo. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada		08
20	NOBREAK 600W - Responsáveis pela alimentação dos equipamentos ligados nos Racks de 6U para sistema superior a 06 (seis) Câmeras o Nobreak deverá possuir potência de no mínimo 600W com 06 (seis) tomadas 2P+T e 02 (duas) Bateria selada tipo VRLA; - Possuir sinalização sonora e luminosa informando a falta de energia, sobrecarga, desligamento por curto circuito e bateria baixo. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada		03
21	NOBREAK 10.000VA - O Nobreak de 10.000va será instalado na Sala de monitoramento e será responsável pela alimentação dos equipamentos ativos do Sistema de monitoramento (Servidor de imagem, Workstations, VídeoWall, Switch etc...); - O Nobreak deverá ser do tipo Torre com tecnologia online dupla conversão com forma de onda senoidal pura, tensão de entrada 220V e tensão de saída 110V, conexão de saída tipo borneira; - O Nobreak deverá possuir no mínimo 20 (vinte) baterias tipo VRLA seladas de 9Ah ou superior, sinalização visual de rede normal, bateria sem carga, desligamento por proteção, inversor ativo, rede alta e rede baixa, sobretensão, potência excessiva, troca de bateria e temperatura, sinalização sonora de desligamento por proteção, potência excessiva, bateria descarregada e temperatura; - O Nobreak deverá possuir módulo de bateria extra tipo torre com no mínimo 20 baterias de 17Ah ou superior. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada		01
22	WORKSTATION - O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 20.000 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net; - Processador com 16 (dezesesseis) núcleos físicos e 32 (trinta e dois) threads; - Clock mínimo de 2.1 GHz a 3.2 GHz (ou superior); - Cache Total L3 de 22 MB (mínimo); - Conjunto de instruções 64 bits; - Mínimo de 32 (trinta e dois) GB, previamente instalado em 02 pentes de 16 (dezesesseis) GB, RDIMM SDRAM e ECC expansível até 256 GB; 02 (duas) Unidade de Disco SSD SATA de 480GB - Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado; - Não sendo aceito o emprego de placas em regime de OEM, em soluções de copyright de livre comercialização no mercado;		05

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	9/19
	• Deve possuir no mínimo 6 (seis) slots PCIe DE 3a geração; • Suporte até 3 (três) placas x16 de largura dupla; • Possuir no mínimo 1 (uma) portas USB type-A frontal, 2 (duas) portas USB 3.2 type-A traseiras, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI; • Ser compatível com Trusted Platform Module (TPM 1.2 ou TPM 2.0); • Desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções de copyright customizadas em regime de OEM; • Atualizável com opção de recuperação de falha; • Com suporte ao padrão EPA Energy Star (Energy Saver) para redução do consumo de energia; • Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP; • 04 (quatro) saídas de rede padrão base-T (conector RJ45) de 10/100/1000MB; • Controladora de vídeo independente com pelo menos 16GB de memória; • Possuir 4 saídas display port, não sendo aceito o uso de adaptadores; • 01 (uma) Unidade de Disco SSD de 256GB PCIeNVMe M.2; • 01 (um) Drive Unidade gravadora de DVD interna com velocidade mínima de escrita de 8X em DVD+R e DVD-R com interface SATA 1.5Gb/ s (mínimo); • Gabinete tipo RACK exclusivo para o modelo ofertado; • As dimensões devem ser adequadas para acomodação em RACK de 19", com dimensões de A x L x P: 86,8 mm x 482 mm x 715,5 mm; • Capacidade de manutenção prática sem a necessidade de remoção de componentes internos (Tool Less), que permita no mínimo remoção de disco rígido e placas internas, adição dos módulos de memória e manutenções sem o uso de ferramentas, excetuando-se apenas a placa mãe. Não serão aceitas adaptações sobre a estrutura original do gabinete nem parafusos recartilhados para a abertura da tampa do gabinete; • Possuir no mínimo 8 (oito) baias externa de 3,5"; • Fonte de Alimentação interna ao gabinete, bi-volt, potência mínima de 1100W, possibilidade de fontes redundantes, suporte configuração máxima dos equipamentos a ela conectados, com no mínimo 90% de eficiência energética, certificada 80+ na categoria GOLD registrada em nome do FABRICANTE do equipamento, comprovados pelo site WWW.80plus.org; • Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro for Workstations, em português do Brasil (PTBR); • O software Microsoft Windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; • O fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. • Fornecer junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; • O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada	

Processo		Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos		P.DGPC.XX.XX	10/19
23	SERVIDOR DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA - O Servidor principal deverá ser responsável pelo gerenciamento e armazenamento das imagens de todos os prédios, deverá possuir licença para todas as Câmeras do sistema mais 25% ofertadas na proposta; - O servidor deverá possui alta performance de processamento, suportando todas as Câmeras do Sistema, possuir gabinete tipo padrão Rack 19” suportar operação 24/7; - Deverá possuir alimentação redundante com duas fontes de alimentação internas. - O Servidor deverá ser do mesmo fabricante das Câmeras e NVRs dos prédios para garantir sua total compatibilidade, quando não for, deverá ser apresentada homologação do fabricante garantindo sua total compatibilidade sem perdas dos recursos das Câmeras; - O servidor deverá possuir no mínimo 04 portas de rede RJ45 10/100/1000 com tráfego de até 700Mbps, as portas deverão suportar gerenciamento para configuração de entrada e saída por portas independentes; - O Servidor deverá suportar armazenamento de no mínimo 200TB com disponibilidade para armazenamento em RAID 0/1/5/6/10, números de usuários ilimitado, fonte de alimentação redundante e Hot Swap. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada. Apresentação de certificado do fabricante.	01	
24	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA - O sistema de gestão de acessos e monitoramento de ambientes deve apresentar todas as funções necessárias para a identificação de pessoas nos locais monitorados, contendo as seguintes funcionalidades: - Módulo de Dashboard com principais indicadores de Acesso; - Indicador de Acessos Autorizados; - Indicador de Acessos Não Autorizados; - Contador de Pessoas Presentes; - Indicador de Visitantes Presentes; - Indicador de Colaboradores Presentes; - Módulo de Integração de Dados; - Integração com equipamentos de videomonitoramento como câmeras, NVRs, DVRs, e outros sistemas para captação de imagens como tablets e controladoras de acesso; - O sistema deve permitir a verificação de pessoas em bancos de dados de terceiros, através de dados cadastrais ou registros biométricos facial e digital; - Módulo de Registro de Acesso; - O sistema deve registrar o acesso da pessoa no local, identificando se a mesma tem permissão para aquele ambiente; - O sistema deve registrar se a pessoa não teve sua identidade localizada; - O sistema deve gravar o registro de acesso sendo ele autorizado no local, cadastrado mas não autorizado no local, não cadastrado; - Colaboradores Ausentes/Presentes; - Módulo de Cadastro de Pessoas Funcionários, Fornecedores, Visitantes e Outros; - O sistema deve cadastrar as informações das pessoas contendo os seguintes campos (nome, CPF, RG, telefone, e-mail, celular, endereço); - O sistema deve cadastrar o perfil de acesso da pessoa para identificar se é funcionário fornecedoras, visitante ou outro perfil; - O sistema deve conter até 3 campos livres para registo de outras informações abertas de acordo com a necessidade do contratante;	01	

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	11/19
	• O sistema deve permitir que o cadastro do funcionário tenha as estruturas organizacionais no modelo da contratante, sendo possível utilizar diversos níveis organizacionais; • O sistema deve classificar o funcionário entre os perfis de acesso que ele tenha, de forma totalmente flexível; • O sistema deve permitir cadastramento de senha para os usuários; • O sistema deve usar o campo CPF como chave única para todas os relacionamentos inclusive com integração com outros módulos e sistemas; • Módulo de Cadastro de Locais Monitorados; • O sistema deve permitir o cadastramento de vários ambientes para monitoramento sendo eles salas, corredor, entradas, saídas, secretarias de forma flexível, permitindo que seja criadas outros ambientes de acordo com a necessidade do contratante; • O sistema deve permitir a identificação do tipo de monitoramento de cada ambiente local; • O sistema deve permitir associar os diversos tipos de equipamentos em cada local ou ambiente monitorado; • Módulo de Cadastro de Dispositivos; • O sistema deve cadastrar todos os dispositivos utilizados no monitoramento dos ambientes, controle de acesso e integração com as ferramentas de monitoramento, registrando o tipo, características, localização, tipo de utilização, perfil de acesso; • Módulo de Acessos por Localização; • O sistema deve permitir a localização de pessoas no ambiente, contendo data, hora, locais de circulação por período, função, nome ou CPF; • O sistema deve mapear o fluxo de deslocamento das pessoas dentro do ambiente, apresentando em formato gráfico a sequência de ambientes por onde ocorreu a passagem das pessoas; • Módulo de Lista de Entradas por Reconhecimento Facial; • O sistema deve identificar as características obtidas durante o reconhecimento facial como faixa etária, sexo, cor de roupa, máscara, óculos; • O sistema deve permitir filtrar e buscar pessoas pelas características e por período, local entre outros filtros de acordo com o perfil do contratante; • Módulo de Estruturas Organizacionais; • O sistema deve permitir cadastrar vários níveis organizacionais, tantos quantos forem necessários ao contratante, permitindo associar aos perfis de acesso, funcionários e visitantes; • Módulo de Gestão de Credenciais; • O sistema cadastrar as informações credenciais de todas as pessoas que terão acesso aos ambientes, de acordo com seu perfil sendo eles, estudantes, professores, funcionários, visitantes e todos os perfis necessários ao contratante; • Módulo de Perfis de Acesso; • O sistema deve permitir a criação de perfis de acesso ao sistema podendo autorizar ou limitar todas as funcionalidades, de acordo com o perfil do colaborador, sendo possível condicionar o acesso conforme a estrutura organizacional; • Subsistema de Comunicação Integrada via WhatsApp; • Módulo de Chatbot automatizado; • O sistema deve permitir a configuração do fluxo de comunicação entre os prédios, secretarias e os responsáveis pela segurança informando entradas, saídas e outras informações referentes aos processos de atendimento, não se limitando a Calendário,	

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	12/19
	Resultados de Avaliações, Feriados, Férias, Informações de Acesso como Data, hora, utilização de máscara entre outras de acordo com a necessidade do contratante; • Menu Parametrizável; • Envios de Mensagens automáticas e configuráveis de Eventos; • Integração com outros sistemas de Gestão através de API; • Módulo de Comunicação para / Entrada e Saída de pessoas; BI - Painel de Indicadores de Gestão. • O business intelligence (BI) deverá combina análise empresarial, mineração de dados, visualização de dados, ferramentas/infraestrutura de dados e práticas recomendadas para ajudar nas organizações a tomar decisões impulsionadas por dados; • O business intelligence deverá ser moderno e possui uma visão abrangente dos dados e esses dados para gerar mudanças positivas, eliminar a ineficiência e se adaptar rapidamente às mudanças no mercado ou na cadeia de fornecimento; • As soluções de BI modernas priorizam a análise de autoatendimento flexível, dados governados em plataformas confiáveis, a autonomia dos usuários comerciais e o acesso rápido à informação; • Os indicadores exibidos pelo BI serão apresentados em formato de gráficos contendo escalas e numerações adaptáveis para cada informação a ser exibida, sendo elas: • Quantitativos de pessoas, usuários, visitantes; • Quantitativo de pessoas autorizadas, não autorizadas; • Quantitativos de frequências registradas por local; • O sistema deve permitir que sejam criados outros indicadores e gráficos a partir das informações captadas no banco de dados, sem a escrita de códigos em linguagem de programação. • O sistema deve permitir que todos os gráficos sejam renderizados de forma automática a partir dos filtros e parâmetros como data, dia, ano, mês, hora, local, tipos e outras informações. Apresentação de certificado do fabricante.	
25	SISTEMA DE CYBERSEGURANÇA • Contendo as seguintes funcionalidades: • Identificação de vulnerabilidades: O sistema deve identificar vulnerabilidades em seus aplicativos e infraestrutura. Isso pode incluir a realização de testes de penetração, avaliações de vulnerabilidades e revisões regulares de segurança. • Proteção de dados: O sistema de cibersegurança deve incluir medidas de proteção de dados, como criptografia de dados sensíveis, políticas de gerenciamento de senhas fortes e sistemas de autenticação robustos para impedir acesso não autorizado. • Monitoramento de ameaças: Monitoramento de ameaças em tempo real para identificar e responder rapidamente a possíveis ataques. Isso pode incluir o uso de software de detecção de ameaças e a análise de logs e registros de segurança. • Resposta a incidentes: O sistema de cibersegurança deve ter um plano de resposta a incidentes bem definido, que inclua ações a serem tomadas em caso de violação de segurança, como isolamento de sistemas comprometidos, notificação de autoridades relevantes e investigação forense. • Conformidade com as leis e regulamentos: A organização deve garantir que seu sistema de cibersegurança esteja em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil e a Regulação Geral de Proteção de Dados (RGPD) na União Europeia. Apresentação de certificado do fabricante.	01

Processo		Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos		P.DGPC.XX.XX	13/19
26	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES E SEGURANÇA DE DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DE INTRUSÃO PARA 600 CONEXÕES - O sistema de gerenciamento de rede é composto por software operacional que permite a integração de todos os dispositivos permitindo que todos estejam ativos e visíveis aos serviços ofertados, através de protocolo TCPIP, com micro segmentação baseada em software, suportando (IPv4, IPv6), IPsec, ICMP; - O sistema deve permitir identificar todos os ativos conectados, de forma individual ou em grupo de devices. Apresentação de certificado do fabricante.	01	
27	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA VIA WHATSAPP PARA ATÉ 150 USUÁRIOS - O sistema de comunicação contempla uma plataforma de comunicação multicanais para atender as demandas dos funcionários da secretaria, bem como criar um ambiente de atendimento para a população que permita parametrizar e automatizar os atendimentos; a. Módulo de Chatbot automatizado interno: i. O sistema deve permitir a configuração do fluxo de comunicação entre os setores do município, permitindo consulta de pessoas por CPF e sua localização; ii. O sistema deve permitir via chatbot automatizado a consulta da última localização detectada de uma pessoa através de CPF, caso seja cadastrado ou integrado a base de consultas da solução; iii. O sistema deve permitir via chatbot automatizado a consulta da última localização detectada de um veículo através da placa, caso seja cadastrado ou integrado a base de consultas da solução; b. Módulo de Chatbot automatizado externo (população); i. O sistema deve permitir interação dos cidadãos com a unidade de monitoramento para informar acidentes, furtos e outros delitos de forma que permita que seja enviada alerta, caso seja necessário; - O sistema deve permitir criação de departamentos, filas, ordenação, definição de horário de atendimento; - O sistema de comunicação deve ofertar um módulo de atendimento automatizado, com respostas pré-definidas para automatizar o fluxo de atendimento; - O sistema deve permitir a comunicação imediata com a central de monitoramento pelos munícipes em tempo real; - O Sistema deve permitir o envio de comunicação em massa com os contatos já efetuados pela plataforma, de forma a poder comunicar de forma assertiva; - O sistema deve permitir a configuração do fluxo de comunicação entre os prédios, secretarias e os responsáveis dos pacientes informando entradas, saídas e outras informações referentes aos processos de atendimento, não se limitando a Calendário, Resultados de Avaliações, Feriados Letivos, Férias, Informações de Acesso como Data, hora, utilização de máscara entre outras de acordo com a necessidade do contratante; - Menu Parametrizável; - Envios de Mensagens automáticas e configuráveis de Eventos; - Integração com outros sistemas de Gestão através de API; - Módulo de Comunicação para responsáveis da Entrada e Saída de visitantes. Apresentação de certificado do fabricante.	01	
28	SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE RELATÓRIOS E DOCUMENTOS TRAFEGADOS O sistema permite atestar a integridade de todos os documentos emitidos pelos sitemas das secretarias, garantindo a inviolabilidade das informações transitadas com certificado validado mediante QRCode.	01	

Processo		Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos		P.DGPC.XX.XX	14/19
	Apresentação de certificado do fabricante.		
29	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL INTEGRADA A VARREDURA ESPECTRAL COM REFERÊNCIA EM PERÍMETRO TERRA, CÉU E MAR Hardware: • Deve possuir alcance de detecção até 250m (duzentos e cinquenta metros), ou superior, para detecção de pessoas; • Deve possuir alcance de detecção até 250m (duzentos e cinquenta metros), ou superior, para detecção de veículos de pequeno porte; • Deve possuir alcance de detecção até 100m (cem metros), ou superior , para detecção de drones de médio porte; • Alcance de 90º (noventa graus) de azimute horizontal, ou superior; • Alcance de 20º (vinte graus) de elevação vertical, ou superior; • Precisão de alcance de 2m (2 metros), ou mais preciso e precisão de azimute de 1.5° (um grau e meio), ou mais preciso; • Deve realizar no mínimo 02 (dois) escaneamentos por segundo e possuir rastreador incorporado; • Deve operar na Banda C ou na faixa entre 10GHz (dez giga hertz) e 11GHz (onze giga hertz); • Deve operar com tecnologia MIMO, formação de feixes digitais de alta resolução; • Deve possuir comunicação Ethernet; • Deve permitir a alimentação por meio da rede Ethernet (PoE); • Potência inferior a 15W (quinze watts); • Deve ser próprio para uso em ambiente externo e apresentar grau de proteção IP67, ou superior, e NEMA-6 ou superior; • Peso máximo de 4kg (quatro quilogramas); • Dimensões máximas de 450x300x100mm (quatrocentos e cinquenta milímetros de largura por trezentos milímetros de altura por cem milímetros de profundidade); • Período médio entre falhas de no mínimo 50.000h (cinquenta mil horas) de operação; • Equipamento próprio para operação contínua , ou seja, 24h (vinte e quatro horas) por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano; • Operar em temperaturas na faixa de -10ºC e 60ºC; • O equipamento deverá ser capaz de controlar uma câmera do tipo PTZ de qualquer fabricante para focar e seguir automaticamente o alvo detectado . O controle da câmera deverá utilizar o protocolo Onvif; • O equipamento poderá ser instalado em alturas entre 12-15 metros e, nestas condições, deverá operar sem zonas cegas abaixo dele; • O equipamento deverá ser homologado pela ANATEL; Software: • Deve ser fornecido o software de operação do equipamento; • O Sistema deverá suportar integração com Google, Bing, Open Street Map e Mapa local, deverá possuir fácil configuração de topologia e correção de altimetria; • Devem ser fornecidas as licenças necessárias para o uso do software em conjunto com o equipamento; • O software deverá ser capaz de apresentar e seguir , em tela , até 100 alvos simultâneos, ou mais;	01	

Processo		Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos		P.DGPC.XX.XX	15/19
	• O software deve ser integrável ao VMS; • O software deve poder ser instalado na máquina local , de modo a operar em modo off-line; • O software deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 10, Windows Server 2016 e Windows Server 2019, todos operando em 64bits; • Deve gerar avisos e alertas de intrusão quando o Sensor detectar um alvo dentro do perímetro monitorado; • Deve apresentar os alvos detectados pelo Sensor em um mapa gráfico da região; • Deve permitir a opção de trabalhar com mapas montados a partir de fotos satelitais; • O motor de mapeamento deve estar integrado ao software; • Não deve existir custo extra para a utilização dos mapas; • A criação de zonas de pré alarme deve ser ilimitada dentro da área de cobertura; • A criação de zonas de alarme deve ser ilimitada dentro da área de cobertura; • A criação de zonas de exclusão deve ser ilimitada dentro da área de cobertura; • A quantidade de usuários com acesso simultâneo ao sistema deve ser ilimitada; • Deve permitir que o mapa do local seja armazenado no próprio computador (cache), permitindo a operação em modo offline; • Fornecimento dos manuais, digitais e impressos, de instalação, operação e manutenção do equipamento e do software; • A Licitante deverá apresentar no mínimo 02 técnicos certificados na solução apresentada sob pena de desclassificação. Apresentação de certificado do fabricante		
30	PÓRTICO DETECTOR DE METAIS – FIXO • A estrutura do pórtico deverá ser construída em material lavável, indeformável, dotados de bordas a prova de impactos com perfiz em PVC de alta resistência, proporcionando uma eficiente proteção mecânica e de umidade e Processo de fabricação certificado na NBR ISO 9001; Poderão ser aceitos outros materiais que atendam às exigências acima. Não serão aceitos pórticos com madeira e derivados, tais como o MDF - Medium-Density Fiber board em seu acabamento exterior; • A estrutura deverá atender, no mínimo, o padrão IP53 (norma ABNT NBR IEC 60529); • O pórtico deverá ter proteção no painel; • O pórtico, deve ser entregue com todos os itens necessários para a sua instalação que deverá ocorrer em no máximo 15 (quinze) dias corridos a partir da data da entrega. Considerar-se-á entregue o item que for aceito definitivamente pela fiscalização do contrato; • O compartimento destinado aos componentes elétricos/eletrônicos deverá ser localizado na parte superior do pórtico, e deverá possuir vedação que impeça o acesso involuntário e ainda ser resistente a intempéries; • A estrutura deve ser suficientemente robusta e resistente a impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pela passagem de pessoas e possuir dispositivo para fixação no piso imune à penetração de água e oxidação; • Deve possuir invólucro protetor impermeável nas bases do portal, com altura mínima de 50 mm; • Não possuir cantos ou pontas angulosas, pontiagudas ou afiadas, que possam causar danos em pessoas ou roupas;	08	

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	16/19
	• Possuir todos os componentes do equipamento padronizados e intercambiáveis; • Dimensões mínimas do vão livre (passagem): 620 x 2000 mm; • Dimensões externas: 740 x 2200 mm.; • Possuir profundidade de 0,45m a 0,70m; • Possuir peso máximo de 100 Kg; • A construção mecânica e rigidez do pórtico devem permitir a resistência, sem sofrer danos, a impactos mecânicos como colisão, choque e também pressões provocadas pelo tráfego normal de pessoas; • Não possuir qualquer rampa de passagens para pessoas através do portal, ou estrutura similar com essa finalidade; CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS: • Ter, pelo menos, 10 (dez) programas de detecção pré-configurados para detecção de diferentes tipos e tamanhos de objetos metálicos compatíveis com a função da aplicação a que destina, do total, deve ter, no mínimo, 03 (três) customizáveis no local; • Empregar tecnologia de multizona verdadeira de detecção constituída por no mínimo 8 (oito) zonas de detecção independentes (zonas essas constituídas por no mínimo 08 (oito) bobinas receptoras, comprovando a independência da detecção), distribuídas em altura ao longo do vão livre do pórtico, com indicação visual da zona correspondente ao alarme mediante LED's dispostos em barra luminosa (a precisão da indicação das zonas deve ser mantida quando o pórtico for programado no nível de sensibilidade desejado); Led colorido, de alta intensidade, com pictograma indicativo Verde livre/ Vermelho detecção. • Ter capacidade de detecção de alta sensibilidade de objetos metálicos ferrosos e não ferrosos, magnéticos e não magnéticos, de pequenas dimensões em situações reais do ambiente das unidades do Poder Judiciário de Alagoas. • Possuir alta capacidade de discriminação nas inspeções que buscam, principalmente, armas de fogo, ferramentas ou lâminas e, ao mesmo tempo, descartar objetos de uso pessoal; • A capacidade de detecção, verdadeira e independente, deverá ocorrer de forma consistente e uniforme em toda área interna (vão livre) do pórtico, proporcionando a cobertura completa de inspeção da cabeça aos pés e deverá ser independente da posição ou orientação do objeto transitando por ele; • Será definido como nível de sensibilidade desejado para os testes de aceitação, o nível que permite a detecção do corpo de prova ferroso em qualquer posição e orientação dentro do vão livre do pórtico e que permita também a detecção do corpo de prova não-ferroso quando passado isoladamente e simultaneamente com o corpo de prova ferroso; • A capacidade de detecção não deve mudar com o tempo e, tampouco, deve haver necessidade de recalibração do equipamento; • O pórtico deve permitir ajustes da sensibilidade mínima de 10 (dez) níveis diferentes, oferecendo versatilidade para operação em locais diferentes e inspeção de públicos diferentes. Todos os níveis de sensibilidade devem estar livres de alarmes falsos; • Quando configurado no nível de sensibilidade desejado, assim como em qualquer outro nível inferior, o pórtico deve apresentar imunidade alta contra possíveis interferências mecânicas, elétricas e magnéticas, tais como objetos estáticos (por exemplo, grade metálica, piso reforçado de aço), objetos metálicos móveis (por exemplo, porta metálica) na proximidade do pórtico, não requerendo intervenção de recalibração na ocorrência de diferentes cenários de interferência, sendo auto-calibrável; • Quando configurado no nível de sensibilidade desejado, assim como em qualquer outro nível inferior, o pórtico não pode sofrer interferência de corpo humano	

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	17/19
	(condutividade elétrica) e não pode gerar alarme falso quando uma pessoa totalmente livre de objetos metálicos transitar por ele; • A unidade de controle (eletrônica) do pórtico deve ser protegida contra atos de vandalismo, mediante uso de carcaça metálica sólida, travada com chave e com grau de proteção mínimo de IP53; • O pórtico deverá possuir sistema de auto diagnóstico, possibilitando a verificação da performance e eficiência do mesmo; • Sistema ethernet para comunicação PC; • Capacidade de proceder a contagem de passagens de pessoas no detector e o número de vezes e porcentagem em que o alarme foi acionado - deve ser fornecido software para elaboração de relatórios para auditoria; • A unidade eletrônica deve ser compacta sendo que o acesso à programação local deve ser protegida com acesso restrito e por senha alfanumérica de 6 (seis) dígitos. Sistema de programação local ou remota por meio de ligação a computadores portáteis e à rede TCP-IP, de modo a permitir o controle e o monitoramento remoto e integração à rede; • A detecção deverá possibilitar a inspeção de, no mínimo, 10 pessoas por minuto; • Temperatura operacional: Faixa mínima de -10 a +50 graus centígrados; • Umidade relativa (sem condensação): de 0 a 95%; • Indicador sonoro, com alarme de alta intensidade com volume e tom do alarme programável; • A emissão eletromagnética do equipamento deve estar limitada a um nível considerado inofensivo para seres humanos, de modo a não interferir em aparelhos marca-passo e não oferecer riscos aos usuários, sistemas de apoio vital, mulheres grávidas, etc. A comprovação deste item se dará por certificado ou laudo técnico de instituto ou laboratório, brasileiro ou estrangeiro, deve acompanhar o equipamento. • Funcionamento programável dotado de tecnologia digital com eletrônica microprocessada e memória não volátil. • Possuir no mínimo 02 (dois) níveis de acesso, por meios de senhas programáveis, para operacionalização do equipamento e suas funcionalidades, tanto local como remoto: • Nível OPERACIONAL para permitir que o operador visualize os ajustes programados e as informações estatísticas; • Nível ADMINISTRADOR para permitir acesso a todos os ajustes e parâmetros do equipamento, com privilégios para efetuar programações, configurações, habilitar ou desabilitar funções e parâmetros programáveis, bem como incluir e excluir novos usuários operacionais, habilitando ou desabilitando funções para o nível operacional; • As senhas devem possuir recursos de confirmação quando na inserção destas, seja na inserção inicial, alteração ou exclusão; • Possuir sistema para armazenamento de registros de programações e configurações dos equipamentos; • Possuir sistema de transferência de programação e configuração simultânea para todos os equipamentos ou grupos de equipamentos instalados na dependência. • Possuir registro dos eventos de configurações do equipamento indicando minuto, hora, dia, mês e ano, para a rastreabilidade das mesmas. Este acesso somente deverá ser realizado pelo nível ADMINISTRADOR. • Possuir display de LED de 7 segmentos. • Possuir controle remoto sem fio, com capacidade para: • Acessar todos os ajustes; • Operar um ou vários pórticos com a mesma senha ou senhas diferentes;	

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	18/19
	- Atender a norma NIJ - 0601.02, do Instituto de Justiça dos Estados Unidos; - Possuir Sistema de monitoramento de falha e sistema anti-sabotagem. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: - Alimentação elétrica deve possuir tensão de 100 a 240v bivolt automática (+10%/-15%; 50/60hz +/-3hz), para atender as redes padrões de 110/127v e 220v sem a intervenção do operador; - A fonte de alimentação elétrica deve estar equipada com proteção contra curtos circuitos e surtos de tensão; - O sistema elétrico do pórtico deve possuir dispositivo estabilizador de energia elétrica, contendo uma unidade de armazenamento de energia com capacidade de manter a operação plena do mesmo por no mínimo 60 minutos após a queda de energia na rede de alimentação comercial, podendo estar ou não integrada ao equipamento; - Possuir cabo de alimentação elétrica, com plugue no padrão brasileiro (ABNT/NBR 4136). Cabo elétrico com, no mínimo, 2 metros de comprimento. ASSESSÓRIOS INTEGRANTES: 01 (um) conjunto de ferramenta, por equipamento fornecido, para montagem e desmontagem do pórtico; 01 (uma) chave para ativação e desativação do pórtico, por equipamento fornecido, caso o fabricante utilize este recurso para ligar e desligar o pórtico; 01 (um) dispositivo de calibração, por equipamento fornecido, se recomendado pelo fabricante; 01 (um) conjunto de simulacros, para que seja efetuado o teste do corpo de provas, de acordo com a Norma NIJ 0601-02. O pórtico deverá ser compatível para uso integrado com as câmeras com recurso de reconhecimento facial que farão parte da solução.	
31	PONTOS DE REDE LÓGICA COM CABEAMENTO UTP 04 PARES CAT5E COM INFRAESTRUTURA.	626
32	PONTOS DE REDE ELÉTRICA COM CABEAMENTO 2.5MM PADRÃO 2P+T COM FASE, NEUTRO E TERRA.	46
33	PGDM – PORTA GIRATÓRIA DETECTORA DE METAIS COM DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO Especificações Mínimas: - Características obrigatórias mínimas - Sistema de travamento e destravamento automático e manual através de controle remoto; - Permitir integração com sistema de controle de acesso; - Sistema de detecção a partir do eixo central, não detectando durante a saída; - Detector Digital micro processado, com 8 áreas de detecção; - Mensagem de voz gravada com aviso de detecção e instruções; - Permitir ajustes para não detectar objetos de uso pessoal, como relógio, chaves, colares pulseiras, etc;	12

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	P.DGPC.XX.XX	19/19
	• Indicador de detecção por barra de LED, localizada na lateral do vão de passagem, indicando a área de detecção; • Painel de Controle com display, teclado, indicação da área onde o metal foi detectado, senha de acesso e chave liga/desliga; • Ajuste de sensibilidade por zona de detecção, com 100 (cem) níveis de ajustes; • Sistema de Frenagem progressiva com travamento suave; • Sistema de retorno com giro livre de 90 graus; • Sistema que posiciona as lâminas sempre na posição inicial; • Eixo Central com 3 lâminas; • Estrutura em Alumínio pintado na cor Branca, com vidros externos curvos temperados; • Calibragem automática (autocalibração); • Alarme sonoro com ajuste de volume • Múltiplos canais de frequência; • Sistema de Autodiagnóstico; • Possuir 16 ajustes de frequência (0 a 15); • Possuir fechadura para travamento físico com chave tetra; • Sistema de Nobreak com autonomia de 4 a 8 horas; • Possuir memória não volátil do tipo EEPROM; • Possuir Relé NA/NF 10A, controlado a partir do sinal de detecção; • Imunidade a descargas eletrostáticas; • Possuir 3 estágios de filtro para melhor desempenho em locais com interferências; • Ser imune a interferências conforme normas internacionais, incluindo rádios de comunicação UHF e VHF; • Atender as normas internacionais e nacionais: NILECJ-STD-0601; NBR5410; IEC 1000-4-2 e CISPR22; • Funcionar com campo magnético de baixa intensidade, seguro para usuários de marca-passos cardíacos, mulheres grávidas, cartões magnéticos, pen-drives e equipamentos eletrônicos; • Apresentar Laudo de Verificação de Interferência Eletromagnética de Portal Detector de Metal em Marca-passo Cardíaco; • Possuir detector de alta sensibilidade; • Trabalhar com frequência de transmissão super baixa VLF < 8kHz; • Umidade de Operação de 0 a 95% não condensados; • Transmissor com 64 níveis; • Temperatura de operação: -20°C a 70°C; • Alimentação com fonte automática de 90 a 240 VAC; • Controle remoto sem fio; • Possuir intercomunicador para comunicação com o usuário; • Incluir software de controle, com emissão de relatórios incluindo entradas, saídas, detecções e horários; • Possuir interface Ethernet para monitoramento remoto; • Dimensões Máximas: Diâmetro < 1,70m, Altura < 2,40m; A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada.	

Processo		Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos		P.DGPC.XX.XX	20/19
34	SENSOR DE PROTEÇÃO PERIMETRAL Especificações Mínimas: • Sensor infravermelho ativo; • 2 feixes; • Com Articulador para até 60 metros; • Ajuste de sensibilidade; • Multifrequência (3 canais para seleção); • Alimentação de 10 a 24 Volts; • Fácil alinhamento por LED indicador do nível do sinal (dispensa o uso de multímetro). A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada.	10	
35	MÓDULO IP DE AUTOMAÇÃO I/O TCP-IP 24 ENTRADAS E 8 SAÍDAS Especificações Mínimas: • Conexao Ethernet; • Alimentação de 12 V; • Consumo de 600Ma; • Entrada de 5 a 30VDC em 2mA; • Saída de 10A em NA e NF; • RS232 de 19.200Kbps; • Temperatura de 10 a 60°C. A instalação, configuração, substituição e manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade da contratada.	01	
36	TREINAMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA ATÉ 08 (OITO) PESSOAS	02	
37	SUPORTE TÉCNICO 24/7 IN LOCO E REMOTO, ABERTURA DE CHAMADO VIA SISTEMA, ATENDIMENTO EM ATÉ 24 HORAS, REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS INCLUSO.	01	

A instalação, configuração, substituição e manutenção de todos os equipamentos, bem como criação de pontos lógicos e elétricos, mesmo que estes ultrapassem o quantitativo estimado deste anexo, necessários para a o funcionamento da solução são de inteira responsabilidade da contratada, devendo esta reparar todos os danos físicos causados às Unidades do Poder Judiciário em virtude do seu serviço prestado.

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

P.DGPC.XX.XX

Folha nº

1/2

ANEXO VII – Previsão de instalação por Unidade Judiciária e Pedido Mínimo.

Item	GERAL	Unidades Judiciárias										Total Estimado	Reserva Técnica	Total a Registrar	Pedido Mínimo
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
1	Câmeras IP tipo Mini Dome 4MP Full HD	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	16	96	70
2	Câmeras IP tipo Mini Dome 2MP Full HD	0	8	8	8	62	8	8	8	8	8	126	26	152	12
3	Câmeras IP tipo Bullet 2MP Full HD	80	14	18	8	66	18	22	20	8	8	262	52	314	100
4	Câmeras IP Fixa (LPR)	6	4	0	0	4	4	4	4	0	0	26	6	32	6
5	Câmera IP tipo Speed Dome 4MP 45X	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	26	6	32	8
6	Gravador de Imagem Local	3	1	1	1	3	1	1	1	1	1	14	3	17	5
7	Mesa Controladora IP	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	3
8	Link de rádio 5G	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	2	12	3
9	Monitor Profissional 55 Polegadas	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	12
10	Monitor Full HD 34 Polegadas	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	12
11	Switch 08 portas PoE	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	2	12	10
12	Switch 16 portas PoE	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19	2	21	12
13	Switch 24 portas PoE	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	2	13	4
14	Mesa Técnica	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	3
15	Rack Principal 44Us	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
16	Rack Outdoor 6U	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	3	14	8
17	Rack de parede altura 6U	6	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24	5	29	10
18	Nobreak de 1.200Va	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	18	4	22	4
19	Nobreak 300w	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8	8
20	Nobreak 600w	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	3
21	Nobreak 10.000va + Módulo de baterias	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
22	Workstation	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	5
23	Servidor de Gerenciamento de Sistema	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
24	Sistema de Gestão de Segurança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
25	Sistema de Cybersegurança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
26	Sistema de gerenciamento de redes e segurança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
27	Sistema de comunicação integrada via Whatsapp	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
28	Sistema de certif. digital de rel. e doc. trafegados	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1

TERMO DE REFERÊNCIAS – SERVIÇOS

LEI 14.133/2021

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

P.DGPC.XX.XX

Folha nº

2/2

29	Inteligência artificial integrada	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
30	Pórtico detector de metais - Fixo	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8	8
31	Pontos de Rede lógica Cat.5e	174	28	28	18	134	32	36	34	18	18	520	106	626	196
32	Ponto de Rede elétrico 2P+T	20	2	2	2	2	2	2	2	2	2	38	8	46	18
33	PGDM	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	8	12	2
34	Sensor de Proteção Perimetral	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	6	4	10	2
35	Módulo IP de automação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
33	Treinamento e certificação para até 8 pessoas	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2
34	Suporte técnico 24/7 in loco e remoto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1

A – TJ Sede;

B – Estacionamento do TJ Sede;

C – Museu do TJ Sede;

D – Corregedoria Geral de Justiça;

E - Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes;

F - Fórum Escola Superior da Magistratura de Alagoas;

G - Fórum Regional da UFAL;

H – Fórum Regional do Benedito Bentes;

I - DCMP (PRINCIPAL);

J - DCMP (GALPÃO).

Os quantitativos apresentados são estimados e não vinculativos aos futuros contratos administrativos que serão gerados derivados desta ata de registro de preços, e poderão variar quando da elaboração dos Planos de Execução para cada unidade.